ANNO XXIX — QUARTA FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1853. — N. 206.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceio « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 13 DE SETEMBRO.

Sobre Londres 27 1/4 60 d.
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas . . .	28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
	« de 6$400 novas . . .	16$000
	« de 4$000 . . .	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros . . .	1$940
	Pesos columnarios . . .	1$940
	« mexicanos . . .	1$800
	Acções do Banco . . .	10 %
	Desconto de Letras . . .	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	30 de Agos.	Austria	3 de Agos
Hespanha	8 de »	Inglaterra	27 de »
França	8 de »	Suissa	2 de »
Belgica	4 de »	Suecia	29 de Jul.
Italia	3 de »	E. Unidos	27 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	16 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Jun.
Turquia	26 de Jul.	Chili	12 de «
Russia	31 de »	Buenos-A.	23 de Jul.
Dinamarca	31 de »	Montevideo	24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará'	13 de Agosto	S. P. do Sul	31 de Jul.
Maranhaõ	16 de »	S. Paulo	4 de Agos
Ceará'	20 de »	Minas	2 de »
Parahiba	5 de Setbr.	R de Janeiro	25 de »
Alagôas	31 de Agosto	Bahia	31 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Macrobio M.
13 Terça. S. Auta V.
14 Quarta. Exaltação da S. Cruz.
15 Quinta. S. Nicomedes M.
16 Sexta. S. Eufemia V. M.
17 Sabbado. As Chagas de S. Francisco.
18 Domingo. Festa das Dores da SS. Virgem.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel. quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Setembro 3 Lua nova as 9 horas, 21 minutos e 34 segundos da manhãa.
« 10 Quarto crescente as 6 horas, 37 minutos e 32 segundos da manhãa.
« 17 Lua cheia as 7 horas e 41 minutos e 24 segundos da manhãa.
« 25 Quarto mingoante as 8 horas, 12 minutos e 31 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de setembro de 1853.

Officio—Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens no sentido de ser a guarda da cadeia rendida por praças de primeira linha, visto que, segundo representou o commandante do corpo de policia, não póde a referida guarda ser mudada por praças do dito corpo, por estar este empregado em outros serviços.—Communicou-se ao commandante do mencionado corpo.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o, á vista de sua informação, a mandar adiantar ao capitão do nono batalhão de infantaria, José Joaquim de Barros, tres mezes de soldo para lhe serem descontados nos termos do artigo 28 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848.— Participou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, communicando, afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador da mesa do consulado, que approvou a deliberação tomada pelo vice-consul de Baviera, Manoel João de Amorim, de deixar no exercicio do vice-consulado, durante a viagem que elle tem de fazer aos portos do sul do imperio, ao consul da Confederação Argentina, José João de Amorim, ficando porem este obrigado a apresentar o imperial beneplacito no prazo de tres mezes contados de hoje.—Fizeram-se a respeito as outras communicações.

Dito—Ao presidente da camara municipal desta cidade, inteirando-o de haver nomeado os commendadores Francisco Antonio de Oliveira e Luiz Gomes Ferreira, para fazerem parte da commissão arbitra de que trata o art. 3º do regulamento de 24 de dezembro do anno proximo passado, relativamente ao calçamento desta capital, e de que remette um exemplar, e recommendando que, como presidente da dita commissão convoque os demais membros, e de quanto antes principio aos respectivos trabalhos, sendo que, para esse fim se lhe envia copia do orçamento que approvou da bacia n. 1.— Fizeram-se as outras communicações a respeito.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria de fazenda, a relação em duplicata dos vencimentos abonados a escolta de guarda nacionaes, que conduzio do termo do Bonito para esta capital, um desertor e um recruta, e bem assim, á thesouraria provincial as duas contas das despezas feitas com o sustento dos presos pobres das cadeias de Nazareth e Serinhaem, alim de ser tudo pago, estando nos termos legaes.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, com o parecer que remette, por copia, do conselheiro presidente da relação, responde ao seu officio sob n. 190.

Parecer a que se refere o officio supra.

« Illm. e Exm. Sr.—Antonio Rodrigues Revoredo, substituto do juizo de direito da comarca do Limoeiro, concedendo soltura a Florinda Maria da Conceição, que a sua presença fôra levada por força de ordem de *habeas-corpus* que alcançara, exerceu uma attribuição legal, não sendo por isso de estranhar o modo de semelhante soltura, pois que, não tendo sido presa em flagrante a dita paciente, eram já passados 24 dias, e estar ainda o respectivo delegado, segundo affirmou-se pela repartição da policia, na diligencia de instaurar o competente processo, sobre o qual, tendo a relação, a quem está elle affecto a interpor seu definitivo juizo, antes deste nenhuma providencia deve tomar-se a tal respeito. Deste modo respondo o officio de V. Exc. firmado em 31 do mez findo, cobrindo os papeis que incluso devolvo.

« Deos guarde a V. Exc. Recife 3 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco.—*Antonio Ignacio de Azevedo.* »

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens, para que as folhas que se processarem d'aqui em diante para pagamento das despezas do lazareto do Pina, venha annexa uma nota das alterações havidas nas enfermarias do referido lazareto, demonstrando o numero dos doentes entrados, dos que já existiam, dos sahidos e dos que ficam existindo. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao vigario geral padre Leonardo Antunes de Meira Henriques, inteirando-o de o haver nomeado para fazer parte da commissão que tem de rever o actual regulamento do cemiterio publico, e propor as reformas e alterações que julgar convenientes, offerecendo um projecto de regulamento completo, visto ter pedido dispensa da dita commissão o reverendo provisor Francisco José Tavares da Gama.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao juiz de direito do Bonito, para que informe com urgencia em que estado se acha o processo que se mandou instaurar a respeito das ultimas occurrencias alli havidas, á que deu lugar o exjuiz municipal supplente, e delegado Pedro Ferreira Leite.

Dito—A camara municipal desta cidade, approvando as arrematações que fizeram Joaquem Fernandes de Azevedo, e Bellarmino Alves de Arocha, mediante as cautelas legaes o primeiro por um trienio dos rendimentos das ribeiras do peixe da freguezia de S. José, por 951$000, e do mercado da Boa-Vista, por 601$ rs., e o 2. por um anno do imposto sobre carga de farinha vendida nos mercados publicos por 1:110$ rs.

Dito—A mesma, autorisando-a a elevar a 300$ rs. annuaes, o ordenado de solicitador daquella camara, considerando o augmento de 100$ rs. como gratificação, e dizendo que conforme o zelo que desenvolver o dito solicitador se lhe augmentará opportunamente o seu vencimento.

Dito—A mesma, dizendo que pela leitura do aviso que remette por copia expedido pelo ministerio da guerra em 17 de agosto ultimo, ficará aquella camara sciente de que a presidencia fica autorisada a mandar proceder á abertura da nova rua dos Pires, na freguezia da Boa-Vista, cedendo o mesmo ministerio para esse fim a necessaria porção de terreno que serve de quintal ao quartel do Hospicio.—Communicou-se a thesouraria de fazenda, e officiou-se ao engenheiro encarregado das obras militares, para remetter com brevidade a planta e orçamento exigidos no final do citado aviso, de um hospital para 200 doentes.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento a ordem de V. Exc., datada de 26 de abril proximo passado, relativa ao aviso da repartição do imperio de 18 de março ultimo, que por cópia me foi remettido, acompanhado da cópia do parecer da commissão de engenheiros do Rio de Janeiro, sobre o plano que deverá adoptar-se para construcção da ponte do Recife, tenho a honra de informar a V. Exc. o seguinte:

A ponte do Recife, unica via de communicação entre os bairros do Recife e de Santo Antonio, está situada nas extremidades das ruas do Crespo, em Santo Antonio e Cadeia do Recife, ruas estas as principaes de todo o commercio.

Debaixo deste ponto de vista está ella na melhor posição. Nas suas proximidades não ha outro lugar para onde possa ser mudada, que offereça as mesmas vantagens; por isso he este o lugar que sobre todos merece a preferencia.

Examinando a importancia da communicação naquelle ponto, para se poder determinar as principaes dimensões da ponte, acha-se que o transito diario, termo medio, he de 9,000 pessoas a pé, 3,000 cavallos e 80 carros; termo este que irá em augmento progressivo com o crescimento da cidade, seu desenvolvimento, commercial e industrial, como se tem reconhecido.

A ponte actual tem 40 palmos de largura, e das duas ruas que a confinam a mais estreita tem 50; porém mostrando a experiencia que em certas horas do dia aquelle espaço he insufficiente, indispensavel se torna augmenta-la, parecendo conveniente que a nova ponte não seja menos larga que a mais estreita das ditas ruas; isto he, que tenha 50 palmos.

O crescido transito neste ponto exige tambem que a nova ponte não seja construida no systema de esteios como actualmente: por quanto, as pontes de tal arte construidas, são de curta duração, visto que as partes dos esteios sujeitas as alternativas de estarem ora debaixo d'agua, ora descobertas, por effeito dos fluxos e refluxos das marés, arruinam-se e apodrecem com muita facilidade. A experiencia tem mostrado, que não obstante a boa qualidade das madeiras do nosso paiz, nenhuma ponte desta ordem póde durar mais de 20 annos, sendo além disso necessarias durante este tempo, grandes despezas para conserva-la. Por outro lado, o grande numero de esteios que este systema de pontes requer, constitue um obstaculo que se offerece ao curso das aguas, desviando a corrente natural do rio, augmentando a sua velocidade, e creando grandes impecilios e perigos a navegação.

A' vista disso, he fóra de toda a duvida, que uma ponte de tão grande importancia como a do Recife, deve ser feita segundo um systema permanente, e de bastante solidez. Para que, porem, se possa bem apreciar, d'entre os diversos systemas de pontes permanentes, qual o que mais convém ao lugar de que se trata, será necessario primeiramente expor todas as circumstancias que ahi se dão.

Tem aquella ponte a extensão total de 899 palmos; mas devendo o muro de encosto do lado de Santo Antonio, avançar 73 palmos para dentro do rio, por causa do alinhamento do caes da mesma margem, ficará a nova ponte com a extensão sómente de 826 palmos.

O fundo do leito do rio nas proximidades da ponte, he de areia grossa, e tem a profundidade variavel de 30 a 40 palmos nas marés baixas, immediatamente riba ácima e riba abaixo da linha da ponte; e de 10 a 15 palmos na linha do eixo da ponte nas marés baixas. Em toda a extensão desta linha tem o rio um fundo artificial de pedras, proveniente não só de um enrochamento que antigamente foi feito em toda a extensão da ponte, com uma largura media, de 40 a 45 palmos, como tambem de destroços da antiga ponte, que alli existio e cahio por falta de vão sufficiente para a passagem das aguas.

A velocidade da corrente do rio nesse lugar, quando a maré está de meia vasante, regula de 9 a 12 palmos por segundo, o que obsta a toda a navegação em taes occasiões. A razão de tamanha velocidade, he principalmente o grande numero de esteios da ponte existente, porque observada a corrente um pouco mais abaixo, onde o rio conserva a mesma largura, e não existem os mesmos obstaculos dos esteios, ella não excede de 6 a 7 palmos por segundo.

As margens do rio nas entradas da ponte, que he onde ellas são mais elevadas, tem 9 palmos de altura sobre o nivel da preamar e não podem ser levantadas senão de 5 palmos mais ácima do que existe, por causa das edificações a ellas contiguas: pelo que não se deverá contar com uma altura superior a 14 palmos de margens ácima da preamar.

Sendo estas as principaes circumstancias, que se devem attender na construcção da ponte em questão, releva agora examinar qual o melhor systema que deve ser empregado, e que mais accommodado seja ao lugar notado.

As pontes suspensas que são as que mais se prestam as localidades em que as margens do rio são baixas, e em que he forçoso deixar o curso mais livre possivel as aguas, não são convenientes para o caso de que se trata. Por quanto, o grande transito que hoje se dá na ponte do Recife, e que de futuro tem de ser muito maior, exige que a nova ponte tenha uma largura nunca menor de 50 palmos, condição esta que se não poderá realisar senão por meio de uma terceira fila de cabos de suspensão, colocada na linha do eixo longitudinal da mesma ponte, formando uma segunda; sendo destinadas, uma para os que vierem n'uma direcção e a outra para os que vierem na outra, o que muito altera o systema, produzindo em cada momento movimentos contrarios. Pede tambem a prudencia que se não faça de tão grande extensão, uma ponte em que a passagem tem de ser em mui larga escala, por um systema sujeito a tão vehementes oscilações, como o de que ora fallo; acrescendo que a sua posição na foz do rio Capibaribe, em frente da costa, exposta aos fortes ventos do mar, principalmente aos dos quadrantes de Nordeste e Sudueste, que são os mais reinantes, não póde deixar de dar lugar a essas oscilações, mais ou menos violentas, que favorecidas pelo grande transito, devem certamente fazer nascer serios temores quanto a estabilidade e segurança da mesma ponte.

Além disso, como as pontes suspensas não podem ser calçados, acontece que quando está o tempo humido e chuvoso, torna-se muito arriscado o transito accelerado sobre ellas, porque em taes occasiões fica o assoalho muito escorregadiço, e tem-se visto que nas pontes de pavimento de madeira, acontecem muitas vezes grandes desastres, pela queda dos animaes. Vem ainda contra as pontes suspensas a facilidade com que se oxyda no nosso paiz o ferro batido; e não podendo ellas ser construidas senão com barras de ferro, ou fios de arame, claro está que não podem ter muito longa duração, mormente naquelle lugar, exposto a mais forte e constante acção dos ventos do mar, que aqui muito concorrem para a rapida exydação do ferro batido. A todas estas razões acresce que a conservação das ditas pontes he bastante dispendiosa, principalmente daquellas em que ha grande transito; além de que o nosso clima muito concorre para que as madeiras expostas ao tempo apodreçam promptamente.

Por tanto, attentas estas considerações, me parece que o systema de pontes suspensas, não só não he o mais appropriado para o lugar em questão, como até não convém ser ahi adoptado.

O systema americano de sustentação das pontes por traves compostas, apoiando-se sobre alguns pilares de pedra, como parece ter indicado o engenheiro José Monteiro Garson em sua carta particular, dirigida ao Exm. Sr. presidente desta provincia, e que por copia me foi remettido, tambem não he admissivel naquelle lugar.

Com effeito, a parte das traves compostas que inferiormente a mesma ponte deve sustentar o assoalho ou pavimento, não póde ter uma altura menor de 12 á 15 palmos; e para que a navegação não seja interrompida no momento da preamar, será necessario que taes traves compostas, fiquem collocadas pelo menos 10 palmos ácima della; d'onde resulta que o assoalho da ponte ficará com 22 a 25 palmos ácima da preamar. Ora, he isso precisamente o que se não poderá conseguir, attentas as razões que ha pouco expendi, relativamente as localidades; pelas quaes fica demonstrado que não se poderá obter nas margens, altura superior a 14 palmos ácima da premear. Por outro lado, a construcção de uma ponte neste systema, com tamanha extensão, deverá ser muito dispendiosa pela enorme quantidade de madeiras que exige, e pela despeza de mão d'obra de carpintaria, que he muito consideravel no nosso paiz, onde ha notavel falta dessa classe de operarios. Além disto, a experiencia de algumas pontes deste genero, ainda que pequenas, existentes nesta provincia, tem mostrado que as madeiras expostas constantemente as intemperies athmosphericas, não tem a mesma duração que nos Estados-Unidos e na Suissa, onde são taes pontes muito usadas por se conservarem bem, não podendo serem outras as causas disso, senão a differença dos climas.

Ora, uma ponte construida, segundo este systema americano, custando grande somma sem ter uma longa duração, sujeita a reparos constantes mui dispendiosos, e algumas vezes difficeis, por certo não deve ser adoptado.

A todas estas razões se junta uma outra de não pequena importancia, que he a falta de elegancia em uma ponte desse genero para o centro de um cidade como a do Recife, a qual por ser muito baixa privará que o observador, quando collocado na foz do rio, possa gozar da bella perspectiva das margens do Capibaribe e Bebiribe, e quando se achar riba ácima da ponte, possa ver o bello panorama do nosso porto.

Por estas razões, concluo que o systema americano, não convém de nenhum modo para o lugar da ponte do Recife.

O systema tubular, empregado ultimamente em alguns caminhos de ferro na Inglaterra, o qual consiste em fazer-se a ponte de um só tubo rectangular horisontal, da extensão total da mesma ponte, apoiado apenas nas duas extremidades sobre os muros ou caes das margens do rio, seria de vantagem se não offerecese os inconvenientes seguintes:

Primeiramente a ponte tubular compõe-se de folhas de ferro, que pela influencia do nosso clima sobre o ferro batido, deverão oxydar-se rapidamente e assim ir-se-hão arruinando pouco a pouco, não obstante as precauções que se possam tomar. Em segundo lugar a materia (o ferro) de que tem de ser feita a ponte tendo a propriedade de absorver grande porção de calorico, e concentra-lo por muito tempo, tornará a passagem pelo tubo muito incommoda nas horas em que o calor do sol he mais intenso. Além disto haverá escuridão dentro do tubo, senão houver permanencia de fócos de luz artificial em diversos pontos para dar claridade. He verdade que este inconveniente pode ser em grande parte removido, estabelecendo-se grandes oculos lateraes, por onde penetrem a luz do dia e o ar para alumiar e ventilar o interior. Mas semelhante meio alem de alterar o systema exigindo modificações para que os oculos não enfraqueçam o tubo, tem o inconveniente de apresentar em certas distancias, fortes correntes de ar que podem ser origem de constipações e outras molestias nas pessoas que transitarem, além de que não sendo os oculos mui proximos uns dos outros, não bastarão para dar toda a luz precisa no interior do tubo. Em terceiro lugar finalmente a falta de elegancia e belleza do systema tubular, formando como que uma barreira ou montanha de ferro que atravessa de uma a outra margem do rio, intercepta todo o golpe de vista entre essas mesmas margens.

As vantagens do referido systema consistem em deixar inteiramente livre todo o curso das aguas, sem o menor obstaculo a navegação interior das embarcações sem mastro, bem como na simplicidade de sua construção, o que aliás he de grande utilidade; porém comparadas estas vantagens, com os inconvenientes ácima referidos, e tendo-se em vista a enorme despeza de 1,300 contos de réis, em que importaria uma tal obra, parece fora de toda a duvida que o systema de pontes tubulares não he conveniente para a ponte do Recife.

O systema de pontes todas de pedras, que he o mais solido e permanente poderia ser ahi applicado, ainda que com difficuldades senão fosse a enorme despeza em que importaria. Por quanto, uma ponte construida nesse systema contendo 9 arcos não deverá custar menos de 950 contos de réis, além de que a dificuldade de se obter toda a cantaria precisa, e os officiaes de canteiro exigiria muito longo tempo para a sua execução. Ora o capital de 950 contos empregados nessa ponte a juros de 6 por cento ao anno, corresponde a despeza de 57:000$000 rs. annualmente que he quasi igual a importancia total de uma ponte no systema actualmente existente; e com quanto as vantagens do transito publico sejam muito superiores, todavia não equivalem ao excesso de despeza, e por isso esse modo de construcção não he o mais conveniente. Talvez que uma ponte construida de tijolo de alvenaria batido, e argamassa de cemento, podesse importar em muito menor valor, e por isso seja preferivel; porém como ainda não calculei a sua importancia total por isso nada direi por ora a respeito, aguardando-me para quando apresentar o projecto que vou organisar.

O systema conhecido pela denominação de Polonceau (nome de seu autor, que construio a ponte do Caroussel em Paris, a primeira deste genero) isto he o systema de sustentar o pavimento da ponte sobre arcos de ferro fundidos, divididos em diversas peças em forma de tubos apoiados sobre pilares de pedra, parece que he o mais conveniente para o lugar de que se trata.

As pontes assim construidas não só tem a vantagem de serem muito solidas, permanentes, de conservação pouco dispendiosa, e de grande elegancia, como tambem muito apropriadas aos lugares em que as margens do rio são baixas; porque podem ser empregados arcos de grande abertura, e muito achatados podendo-se dar para flexa até $\frac{1}{16}$ do vão e sem exigirem mais de 8 palmos de altura desde a parte inferior da chave dos arcos até o pavimento da ponte. Por este systema será possivel construir-se uma ponte de 7 arcos para o lugar em questão, sem que a margem do rio se eleve além de 14 palmos acima da preamar, e como uma ponte neste systema não poderá talvez exceder a 500:000$000 rs., por isso talvez seja este o systema que mais convenha adoptar-se, pelo que estou organisando um projecto que brevemente levarei a presença de V. Exc.

São estas as idéas que sempre tive e expendi a respeito da ponte do Recife, desde que comecei a estudar o systema que lhe podia ser mais adequado; e inclinando-me ao systema Polonceau tenho-o sempre indicado como o mais conveniente, segundo se vê dos meus relatorios annuaes de 26 de janeiro de 1852, e de 29 de janeiro de 1853, que se acham impressos; e constam igualmente das minhas informações dadas nos Exms. administradores desta provincia em datas de 22 de março de 1851, 1.º de março de 1852, e 14 de fevereiro do corrente anno. Em virtude da ordem verbal desse Exm. governo, organisei um orçamento para reconstrução da ponte do Recife, pelo mesmo systema d'esteios actualmente existente, o qual apresentei a esse Exm. governo em data de 14 de fevereiro do corrente anno, e no mesmo officio que acompanhou o referido orçamento ainda indigitei o systema Polonceau como o mais conveniente para aquella ponte.

Em vista do exposto não me he possivel aceitar a paternidade do systema de pontes d'esteios que me quiz attribuir a commissão de engenheiros do Rio de Janeiro, sem que para isso tivessem o menor fundamento, em que se basearem para uma tal imputação, o que não he louvavel.

Concluirei finalmente declarando a V. Exc. que estou organisando os projectos e orçamentos para construcção desta ponte nos diversos systemas acima indicados como preferiveis, e logo que estejam promptos terei a honra de os levar a presença de V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Directoria das obras publicas 17 de maio de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, dignissimo presidente desta provincia.—O director, *José Mamede Alves Ferreira.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 10 de setembro de 1853.

ORDEM DO DIA N. 39.

O Sr. coronel commandante das armas interino manda dar publicidade para que tenham a devida observancia na guarnição desta provincia, as imperiaes provisões, que seguem transcriptas, as quaes lhe foram por copia remettidas pela presidencia com o officio de 6 do corrente.

D. Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 27 de maio do corrente anno á que mandei proceder sobre o officio do tenente-general commandante das armas da côrte, propondo algumas providencias ácerca das musicas dos corpos; e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho: Hei por bem por minha immediata e imperial resolução de 8 de junho ultimo determinar, que cada um dos batalhões de fuzileiros, caçadores e artilharia, visto acharem-se todos compostos pelo ultimo plano de organisação do exercito de 8 companhias, terá uma banda de musica de 17 musicos, inclusive o mestre, além de mais seis praças aprendizes de musica, e de mais quatro praças para a pancadaria, percebendo estes dez ultimos individuos somente os vencimentos que lhe competirem como praças das companhias, onde deverão ser com a possivel igualdade tiradas, visto não serem musicos, ficando ao arbitrio dos commandantes dos corpos a designação dos instrumentos que deverão usar-se nas mesmas bandas de musica. Para o fardamento destas, que será fornecido pelos arsenaes de guerra, segundo se acha actualmente estabelecido, e mesmo para boa ordem e regularidade do serviço militar, dar-se-ha um figurino de primeiro e segundo uniforme para cada uma musica de corpo, o qual não poderá ser alterado senão por determinação especial do governo. O fornecimento de instrumentos para as ditas bandas de musica será feito pelos mesmos arsenaes nas épocas que o governo estabelecer, segundo os annos de duração que forem marcados para cada um instrumento, e para substituição de algum que se estravie e concertos que necessitem fazer-se durante o tempo da duração dos mesmos instrumentos, fica estipulada a quantia de 240$000 rs. por anno, recebida mensalmente a quota correspondente, em vez da de 53$ rs. que ora he fornecida para aquelle fim. Pelo que: Mando a autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer a cumpram e guardem tão inteiramente como devem e nella se contem. S. M. o Imperador o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. João Martins de Souza Caldas a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro aos 23 dias do mez de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853. Eu marechal de campo *João Carlos Pardal*, vogal e secretario de guerra a fiz escrever o subscrevi. *José Joaquim de Lima e Silva.—Luiz da Cunha Moreira.*

D. Pedro por graça de Deos e unanime acclamação dos povos Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Faço saber aos que esta minha provisão virem que tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar datada de 10 de junho do corrente anno, a que mandei proceder sobre o officio n. 198 do tenente-general commandante das armas da côrte, pedindo que, visto não ser explicito o § 13 do art. 2 do regulamento, que marca as attribuições dos commandantes das armas relativo á nomeação dos conselhos de investigação e de guerra se lhe dessem esclarecimentos para proceder em regra nos casos, que indica no citado officio. E attendendo que pelo alvará de 4 de setembro de 1765 os coroneis acham-se autorisados para mandar proceder criminalmente a respeito de qualquer falta que chegue ao seu conhecimento, commettida por officiaes e praças do seu corpo e conseguintemente estão tambem autorisados a mandar proceder a todas as investigações que julgarem necessarias para chegar ao conhecimento dos factos occorridos a tal respeito, dando immediatamente parte ao commandante das armas, o que está de accordo com o disposto no § 7 do capitulo 10 e § 3 do capitulo 23 do regulamento de infantaria, devendo entender-se aquella palavra —coronel— como a define o § 2 do capitulo 24 deste mesmo regulamento, isto he, qualquer chefe encarregado do commandamento, economia, disciplina e conducta de um regimento. E que os commandantes das fortalezas e de forças destacadas tem igualmente jurisdicção de mandar proceder as investigações, que julgarem convenientes a bem da disciplina, economia e conducta dos individuos que lhes forem subordinados: o que tudo me foi ponderado na mencionada consulta pelo sobredito conselho supremo militar com o parecer do qual inteiramente me conformando: Hei por bem por minha immediata e imperial resolução de 15 de junho ultimo mandar declarar que o art. 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 293 de 8 de maio de 1843 não podendo derogar o que estava estabelecido pelo citado alvará, deve ser antes entendido como uma ampliação da jurisdicção dos commandantes das armas, do que como restricção á dos commandantes das forças que lhes são confiadas; portanto, nos casos acima referidos e nos de deserção, de que especialmente trata a Ordenança de 9 de abril de 1805, os commandantes dos corpos poderão mandar proceder a conselhos de guerra e de investigação independente de ordens dos quarteis-generaes; e assim tambem os commandantes de fortalezas e de praças destacadas quanto aos conselhos de investigação. Pelo que: Mando á autoridade a quem compete e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer a cumpram e guardem tão inteiramente como devem e nella se contém. S. M. o Imperador o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. José Francisco do Amaral a fez nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro aos 23 dias do mez de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853. E eu o marechal de campo, *João Carlos Pardal*, vogal e secretario de guerra a fiz escrever e subscrevi. — *Francisco de Paula e Vasconcellos. Antonio Elisiario de Miranda e Britto.*

D. Pedro por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, Imperador C., e defensor perpetuo do Brasil:

Faço saber aos que esta minha provisão virem, que tendo subido á minha augusta presença uma consulta do conselho supremo militar, datada de 6 de junho do corrente anno, a que mandei proceder, sobre quaes os vencimentos a que tem direito Severiano Augusto Marques capitão da guarda nacional, como commandante interino da primeira companhia de pedestres do Maranhão, tendo em vista o que constava dos papeis relativos a esse objecto, e o que se achava disposto por lei e por actos do governo a respeito dos vencimentos dos officiaes de pedestres; e conformando-me inteiramente com o parecer do conselho, e ao mais que se me expoz em dita consulta:

Hei por bem, por minha immediata e imperial resolução de 22 do sobredito mez e anno, mandar declarar que, achando-se estabelecido que os officiaes da guarda nacional em serviço effectivo militar percebam todos os vencimentos correspondentes aos officiaes de iguaes postos de primeira linha; e avista do disposto na segunda parte do artigo 5. do plano que baixou com o decreto n. 435 de 30 de setembro de 1845, ao sobredito official se deve abonar soldo, etape, e gratificações correspondentes ao posto de capitão commandante de companhia.

Pelo que: Mando á autoridade a quem compete, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer a cumpram, e guardem tão inteiramente como devem, e nella se contém.

Sua Magestade o Imperador o mandou pelos conselheiros de guerra abaixo assignados. João Martins de Souza Caldas a fez nesta corte e cidade do Rio de Janeiro aos 2 dias do mez de agosto do anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1853.—E eu o coronel *João Baptista Ferreira*, official maior, servindo de secretario de guerra, a fiz escrever, e subscrevi.—*João Chrisostomo Callado.— Antero José Ferreira de Brito.*

Manoel Muniz Tavares.

ORDEM DO DIA N. 40.

O coronel commandante das armas interino, determina que, d'ora em diante o serviço da guarnição se faça com calça branca, e que o toque de recolher seja dado ás 9 horas.

Convindo dar aos corpos a instrucção compativel com o serviço da guarnição e força disponivel de cada um, determina igualmente que os Srs. commandantes de corpos, dous dias em cada semana, façam exercicio de companhias e de batalhão, alternadamente; ficando nessa parte alterada a disposição terceira da ordem do dia n. 19 de 2 de junho do corrente anno, quanto aos dias que fica a arbitrio dos mesmos Srs. commandantes, segundo o detalhe e emprego da força.

Exceptua-se por emquanto dos exercicios de batalhão, o n. 11 de infantaria, que pela exiguidade de sua força não póde pratica-lo, e recommenda que aos exercicios compareçam todas as praças em disponibilidade, inclusive os impedidos dos Srs. officiaes e os presos de correcção.

Manoel Muniz Tavares.

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS.

OU

MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

POR EUGENIO SUE.

SEGUNDA PARTE.

VI

João ficou-me esperando no carro, e eu entrei no palacio de madama de Meligny.

Eu não queria romper ainda com ella incerto como estava em minhas resoluções ácerca do meu encontro inesperado com Cesarina.

Apenas o camarista, que me introduzio no aposento de madama de Meligny sahio, ella exclamou:

— Meu Deos! que medo tive esta manhãa em sua casa!

— Venho justamente tranquillisa-la a este respeito, e pedir-lhe que me desculpe, querida Eglé; o negocio importante que, bem a meu pezar, impedio-me de espera-la esta manhãa tinha connexão com a evasão da pessoa, cuja presença assustou-a tanto... he um de meus melhores amigos... creio que elle lh'o disse?

— Disse-me... por isso meu terror não durou muito tempo... He verdade que a principio tomei esse senhor por um ladrão... Mas encarando-o e ouvindo-o pensei que um ladrão não se exprimiria em tão bons termos... e que um ladrão não teria uma physionomia ao mesmo tempo franca e distincta.

— Ah!... vossê acha... que meu amigo...

— He muito bello, e tem além disto um olhar tão resoluto e um sorriso tão doce, que me impressionaram muito; elle mostrou-se tambem mui galante, e he preciso ter-se muita coragem para mostrar-se galante acabando de escapar de um grande perigo... Então... elle he um conspirador?

— Por gosto e por convicção.

— Como se chama. Frequenta elle a alta sociedade?

— Estas perguntas, minha querida Eglé, são verdadeiramente estranhas.

— Porque estranhas?

— Parece-me que vossê deve pensar, que um conspirador não anda na alta sociedade.

— Seu amigo não estaria entretanto ahi deslocado... elle tem excellentes maneiras.

— Excellentes maneiras!... Mas emfim, minha querida Eglé, com risco de causar-lhe um profundo pezar, sou obrigado a repetir-lhe, que meu amigo não anda na alta sociedade.

— Não vejo em que possa lastimar tão profundamente, que esse senhor não seja de nossa sociedade.

— He que vossê falla delle com tanto fogo!

— Eu!

— Vossê, minha querida Eglé.

— Isso me admira, julgava fallar de seu amigo como teria fallado de qualquer outra pessoa... Como se chama elle?

— João.

— João... simplesmente?

— Sim.

— E que faz elle?

— He empregado em uma casa de commercio... Bem vê que não he um fidalgo como... *lord Wilmot*... supponhamos...

— Por ventura o senhor he fidalgo, Mr. Duplessis?

— Que significa isso?

— Significa que acho extravagante que tome ares de altivez fallando em seu amigo por elle ser empregado em uma casa de commercio.

— Minha querida Eglé, quer que lhe falle sinceramente?

— Sem duvida.

— Vossê tem o espirito menos exaltado e o caracter menos romantico que conheço; comtudo a singularidade de seu encontro com meu amigo, o interesse que inspiram os conspiradores e os proscriptos, o attractivo do que he novo e desconhecido, emfim acrescentarei como vossê mesmo acaba de dizer: a belleza, as boas maneiras e a galantaria de meu amigo causaram-lhe uma certa impressão.

— Oh! Fernando, vossê está louco!

— Não tanto...

— E que conclue vossê de sua pretendida descoberta?

— Concluo que terei a honra de apresentar-lhe meu amigo João quando vossê o desejar, hoje..... agora mesmo se quizer, porque me está esperando á sua porta no meu carro...

— Vossê seria bem tolo, meu charo Fernando, se lhe pegasse da palavra.

— Crê isso? disse eu levantando-me. Pois bem... vou já...

— Já... o que?... acabe!...

— Vou ter com João e traze-lo aqui...

— Pois vá...

— Senhora!...

— Senhor!

— Eu seria muito pateta se me prestasse a esse capricho inaudito!

— Que capricho?

— A senhora bem me entende, e demais...

— Não o entendo absolutamente...

— Certamente, minha querida Eglé, creio que nossa união começa a aborrecê-la.

— Se assim fosse... eu lh'o diria mui simplesmente... Mas declaro-lhe, que se vossê se mostrasse todos os dias extravagante como hoje, viria por fim a tornar-se insupportavel.

— Pois bem, Eglé... fiz mal... peço-lhe perdão... concede-me ou não?

— Concedo-lhe, sim.

— Vossê me responde distrahida; em que está pensando neste momento?

— Em nada...

— Nem mesmo no perdão que acaba de conceder-me?

— Ah! sim... he nisso que penso... Meu Deos! Fernando como está vosse hoje impacientador!

— Perdoe-me tambem... o tê-la impacientado... Permitta-me sómente que lhe faça uma recommendação mui grave.

— A respeito de que?

— A respeito de João.

— Ainda!

— Advirto-lhe, querida Eglé, que isto he muito grave; supplico-lhe que guarde um segredo absoluto sobre o acontecimento que teve lugar hoje pela manhãa; dahi póde resultar para meu amigo uma prisão... e talvez cousa peior ainda... He evidente que vossê não deve ir contar em seu salão, que esta manhãa encontrou em minha casa um conspirador fugindo de uma prisão; eu sei, por tê-la ouvido dizer muitas vezes, que vossê não tem segredos para madama de Hauterive, sua prima; ella he as vezes muito inconsiderada; e repito-lhe, a menor indiscrição póde ter para João consequencias funestas.

— Isso seria horrivel! Tranquillise-se, Fernando, eu não carecia de sua recommendação para comprehender a gravidade de tudo isso... Coitado! que vida não he a delle! sempre em transes e em perigos; mas contra quem he que elle conspira?

— Para responder-lhe, minha querida Eglé, seria mister entrar em particularidades, que a enfastiariam muito.

— Oh! não, Fernando...

— Sim, mas já lhe disse que meu amigo está esperando-me á porta no meu carro, e posto que estejamos fallando delle, nossa conversação deve parecer-lhe muito longa... trataremos disso em outro dia. Quando tornarei a vê-la?

— Eu ia justamente participar-lhe esta manhãa, que temos arranjado uma partida para Chantilly com madama de Hauterive e madama d'Arcueil. O principe d'Apremont envia sua equipagem de casa a Chantilly, Mr. de Meligny envia seus carros e meus cavallos, envie tambem os seus, Fernando. Haverão tres caçadas por semana, e passaremos uns quinze dias bem divertidos. Já mandei alugar uma casa; todas as noites daremos um baile; será cousa bem deleitosa. Partimos depois d'amanhãa.

— Não sei ainda se poderei acompanha-la.

— Como! não sabe? Mas eu quero absolutamente que vossê vá.

— Bem, minha querida Eglé, sei que falta eu lhe faria para ajuda-la a montar e servir-lhe de escudeiro, apezar do empenho de meus rivaes anciosos por substituir-me em minhas funcções; comtudo repito-lhe, ignoro ainda se me será possivel acompanha-la a Chantilly.

Madama de Melligny ía sem duvida testemunhar-me seu descontentamento, quando seu marido entrou coxeando.

Mr. de Meligny parecia vir saltando de contente, e logo da porta dirigindo-se á sua mulher exclamou:

— Minha amiga, elle chega nestes quinze dias!

— Quem, senhor?

— Lord Wilmot!

E lançando-me um olhar sorrateiro e maligno, o bom do marido acrescentou:

— Bom dia, meu charo senhor Duplessis! Não caibo em mim de alegria cuidando no prazer que vou dar á minha mulher! Desde que voltou da viagem, que não cessa de fallar-me em lord Wilmot, o qual, segundo ella me disse, o senhor encontrou em Berna; ella não pensa, não sonha senão em lord Wilmot... he sempre lord Wilmot!

— Na verdade, senhor, disse Eglé com despeito, essas exagerações são perfeitamente ridiculas!

— Perdoe-me, querida amiga, não estou exagerando, e a prova he que sendo eu, como dizem, um animal de habito, a força de ouvi-la fallar em lord Wilmot tenho acabado por imita-la, não fallando mais senão nelle; ainda agora fallava a esse mesmo respeito com o senhor embaixador de Inglaterra, o qual encontrei no baluarte, e delle soube que esse charo lord chegava nestes quinze dias.

Depois dirigindo-se a mim:

— Que pena não ter lord Wilmot chegado á tempo para as caçadas de Chantilly a que vamos! O senhor embaixador acaba de dizer-me que esse charo lord envia á Paris uns trinta cavallos, dos mais bellos da Inglaterra... O senhor tambem entra na nossa partida de Chantilly, meu charo senhor Duplessis?

— Ha pouco tive a honra de responder a senhora, que ignorava ainda se poderia acompanha-los nessa viagem.

— Ah! tanto peior... tanto peior... Mas diga-me já que o vio em Berna, esse charo lord justifica verdadeiramente todas as relações que madama Meligny faz delle?

— Não posso, senhor, responder-lhe bem a esse respeito.

— Que falsa modestia! Oh! meu charo senhor Duplessis, V. mc. conhece pelo contrario perfeitamente os homens! Lembra-se desse imbecil Mr. de Vareuil? V. mc. pintou-o de um traço dizendo que « a musica dos regimentos era dada aos coroneis para disfarçar sua conversação! » Isso era bello, e sobre tudo tão verdadeiro! Meu Deos! Quanto era insupportavel aquelle desgraçado com sua matinada infernal! Desde esse tempo aborreci a musica militar; o que me leva a dizer-lhe, que tenho uma extrema confiança em seu juizo. Ora, na verdade..... por ventura esse charo lord (chamo-o já *charo* lord como se fossemos amigos intimos, mas havemos de sê-lo, graças a Deos!) por ventura esse charo lord he verdadeiramente um phenix, segundo me affirma madama de Meligny?

— Senhor, disse Eglé ao marido, esse máo gracejo vai-se prolongando muito.

— Um gracejo? Visto isso, minha rica, he vossê que tem gracejado comigo, pois sou apenas o écho de sua admiração por esse charo lord!

— Tudo o que posso certificar-lhe, senhor, respondi eu ao maligno coxo, he que lord Wilmot he um completo gentilhomem, e que em tudo se tornará digno da amizade que V. mc. sente por elle.

— Pois não! tornou Mr. de Meligny com um ar affavel, minha mulher tem-me dito tanto bem desse charo lord, que finalmente vim a crê-la.

Depois vendo dirigir-me á porta para sahir, elle acrescentou:

— Deveras, V. mc. não vai comnosco á Chantilly?

— Receio, senhor, não poder ter essa honra.

E deixei o salão no momento em que Mr. de Meligny dizia á sua mulher:

— Vamos, minha amiga, dê-me um ligeiro esboço do retrato desse charo lord.

Quando reuni-me a João Raymundo no meu carro, elle disse-me rindo-se:

— Bem irada devia estar essa linda moça por eu ter baldado sua entrevista desta manhãa, senhor don Juan, pois tanto tempo gastaste em consola-la.

— E ainda te queixas! fallámos quasi sempre em ti.

— Em mim?

— Certamente, fizeste uma paixão.

— De veras?

— Seriamente, madama de Meligny.... (posso aqui entre nós dizer-te seu nome.)

— Podes contar com a minha discrição.

— Madama de Meligny acha tão resoluto o teu olhar, e tão doce o teu sorriso, são suas proprias palavras, tua posição de conspirador lhe inspira tão vivo interesse, que ella fallou-me incessantemente em ti, e quasi tive ciumes.

— Oh! oh! isto se torna grave...

— Emfim pouco faltou que me não pedisse que te apresentasse a ella immediatamente.

— Oh! que força de paixão repentina!

— Julgas que estou gracejando?

— E não ousarias?

— João, asseguro-te que fallo seriamente,...mui seriamente. Oh! debalde queres encobrir-me, mas teu amor proprio está lisongeado de...

— De ver-te escarnecer de mim?... certamente nisso não ha de que...

— Mas repito que...

— Oh! Fernando, não sou um heroe de romance nem um basbaque, portanto, não me farás crer que uma moça formosa...

— Achas ella formosa?

— Encantadora...como imaginaria eu que ao passo que te ama, senhor don Juan, possa ella enamorar-se de uma especie de selvagem como eu!

— Mas emfim supponhamos que assim o seja.

— Pois bem! admitto esta supposição ridicula.

— Que farias então?

— Repito-te o mesmo que te disse outr'ora em Riballière: meu coração pertence á minha boa mãi e á Republica..... está fechado á qualquer outra paixão.

— Assim vives como um cartuxo?

— Não; essa he boa! porém em amor não peço senão o que posso dar...julga por isso da negligente facilidade de meus amores.

— E se uma mulher moça, bella, rica e titular te dissesse que te ama...

— Na verdade tu te comprazes em fazer as supposições mais loucamente absurdas!! mas emfim se esse impossivel acontecesse, eu responderia respeitosamente a essa mulher moça, bella, rica e titular: « Senhora, não posso aceitar um amor, do qual não me sinto de maneira alguma digno.»

Depois olhando pela vidraça da portinhola elle acrescentou:

— Falta pouco para chegarmos á casa de minha mãi...

Estas palavras de meu amigo trouxeram-me em multidão ao pensamento as lembranças d'outr'ora.

Eu ia tornar a ver madama Raymundo, a primeira mulher que fez bater meu coração adolescente, e se achou mettida em alguns dos acontecimentos mais importantes de minha vida. Eu sentia um embaraço cruel cuidando no acolhimento, que me esperava em casa da mãi de João; eu a tinha deixado duas vezes desprezado por ella tanto pela indignidade de minha conducta a seu respeito, como pela minha egoistica crueldade para com Albina.

Segui meu amigo ao quarto andar de uma grande casa novamente edificada na quina do caes vizinho do Hotel de Ville e da rua de San-Martinho, na qual se achava o estabelecimento de commercio de que João era caixeiro e sua mãi guarda livros; a mesma criada que em outro tempo nos abrira a porta da habitação do bairro de Santo Antonio, introduzio-nos em uma saleta bem asseiada, mas mobiliada com grande modestia; atravessamos a sala de jantar que precedia o salão, no qual se achava madama Raymundo lendo, assentada junto do fogão.

Ella estava segundo seu costume vestida de preto com uma elegante simplicidade; uma coifa de filó cobria-lhe parte dos cabellos louros prateados pelos que iam embranquecendo; algumas rugas nascentes e ligeiras começavam a sulcar-lhe a fronte, mas em nada alteravam a graça e a nobreza de sua physionomia.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 205.

EXTERIOR.

Londres 23 de agosto de 1853.

O seguinte memorandum foi communicado pelo ministro dos negocios estrangeiros da Austria aos ministros das differentes côrtes estrangeiras :

« Os successos de 2 de julho em Smyrna apresentam sob um duplo ponto de vista um grave desvio das regras da jurisprudencia internacional. 1.º O commandante do navio de guerra *Saint Louis* pertencente aos Estados-Unidos ameaçou o brigue *Hussar* de sua magestade imperial com ataque hostil, acestando as suas baterias contra o *Hussar*, e annunciando por escripto que se certo individuo detido a bordo, e cuja nacionalidade era contestada entre os agentes dos dous governos, não lhe fosse entregue n'uma hora dada, havia de toma-lo á força.

2.º Este acto de hostilidade foi praticado no porto de uma potencia neutral, amiga das duas nações. Indubitavelmente a ameaça de atacar o navio de um estado soberano, que traz o respectivo pavilhão, nada menos he que uma ameaça de guerra. Ora, o direito de fazer a guerra, e em virtude da propria natureza deste direito, he inherente ao poder soberano.»

« Um direito de semelhante magnitude (diz Vattel *Lei das Nações*, volume 2, livro 3, capitulo 1), o direito de julgar-se uma nação tem um motivo real de queixa, se fôr um caso que com justiça autorise o uso da força—se a prudencia o permittir—se o bem do estado o exigir—este direito, digo eu, só póde pertencer á nação ou ao soberano que a representa. Este direito existe incontestavelmente no numero daquelles sem os quaes um governo não póde ser dirigido de uma maneira salutar, e he chamado o direito de magestade.»

« Os fundadores da republica dos Estados-Unidos da America tem plenamente reconhecido, desde o começo da União, os direitos reservados ao poder soberano. Os artigos da confederação e da perpetua união entre os Estados de New Hampshire, Massachusetts, &c., de 9 de julho, 1778; contem as seguintes estipulações. « O congresso dos Estados-Unidos só e exclusivamente exercerão o direito de declarar a guerra e a paz.»

« Esta base da jurisprudencia publica da America do Norte, ha sido mantida e sanccionada pela constituição dos Estados-Unidos de 17 de setembro de 1787, a qual na sessão 8.ª, explicitamente reserva ao congresso o poder de declarar a guerra. A constituição dos Estados-Unidos se acha a esse respeito em perfeita harmonia com a jurisprudencia publica da Europa.

« Mas este poder, que he reservado ao poder supremo de cada Estado, fôra illusorio e nullo se os commandantes das fôrças navaes, ou outros, fossem autorisados, quer explicita quer tacitamente, a praticar, ou em virtude de sugestões proprias ou por mandado, ou por consentimento de um agente diplomatico ou consular, actos de hostilidades ou de guerra contra navios ou tropas de outra nação, sem uma ordem especial da autoridade suprema do respectivo paiz, notificada nos termos prescriptos pela lei das nações.

« Vamos tratar agora da segunda das duas questões da jurisprudencia internacional acima mencionada. He inquestionavel que se existe algum ponto de legislação maritima e internacional, precisa, clara e adoptada por todas as nações do mundo, he a inviolabilidade dos portos neutraes, a prohibição absoluta de commetter ahi quaesquer actos de guerra ou violencia ainda mesmo contra um inimigo, contra o qual se ha declarado guerra. A historia moderna apenas nos offerece poucos exemplos da ultima hypothese.

« Um destes raros exemplos he o ataque da frota hollandeza na India oriental que entrou no porto de Berghen, em Noway, por um almirante inimigo; e, ainda que este ataque fosse repellido pelos canhões dos fortes do porto neutral, Vattel, uma autoridade universalmente reconhecida no tocante á jurisprudencia das nações, com tudo accusa a Dinamarca, a potencia neutral, de se ter queixado tão brandamente de um procedimento tão injurioso para a sua dignidade e para os seus direitos.

« A'fim de melhor estabelecer o accordo entre todas as nações e todos os jurisconsultos acerca desta questão, citaremos a autoridade de um estadista americano. Mr. Henry Wheaton se pronunciou a este respeito da maneira seguinte : —

« Os direitos de guerra não podem ser exercidos excepto dentro do territorio das potencias belligerantes, ou fóra no mar, ou dentro de um territorio que não tem dono. D'aqui se segue que se não podem com direito exercer hostilidades dentro de uma jurisdicção territorial de um estado neutro, que he amigo commum de duas potencias. Não só todas as presas feitas por corsarios belligerantes dentro dessa jurisdicção são illegaes e nullas, mas as presas feitas por navios de guerra, que se collocam dentro de bahias, de rios, e na embocadura de rios, ou nos portos de um estado neutral, afim de exercer os direitos de guerra dessa estação, são igualmente nullas.

« Por exemplo, quando um corsario inglez estacionou no rio Missisipe, no territorio neutral dos Estados-Unidos, para exercer os direitos de guerra daquelle ponto, indo e vindo, colhendo informações em Belise, e procurando os navios que desciam pelo rio, — quando este corsario, repetimos, effectuou uma presa na distancia pouco mais ou menos de tres milhas inglezas das ilhas de areia formadas na embocadura de Missisipe, Sir W. Scott ordenou a restituição do navio capturado.

« Em virtude do mesmo principio, quando um navio belligerante, achando-se dentro de um territorio neutral, effectua uma presa no barco mercantil desse territorio, a presa he considerada nulla. Porquanto, ainda que a força do inimigo seja empregada contra o navio capturado sem o territorio, não se póde permittir que se faça semelhante uso de um territorio afim de se declarar a guerra.» (*The Anna, November*, 1805, *Robinson's Admiralty Reports*, *Vol.* 5, *pag.* 373.)

« Se qualquer acto de hostilidade contra um inimigo declarado dentro da jurisdicção territorial de um estado neutro, que se acha em boas relações de amizade com as duas partes, he desleal—se a presa effectuada por corsarios belligerantes dentro das bahias de um estado neutral, ou mesmo por embarcações em navios sem territorio, entretanto que os navios permanecem dentro das bahias, são nullas e illegaes segundo a legislação dos Estados-Unidos, e segundo os arestos dos tribunaes maritimos da Grã-Bretanha, o ataque de um navio pertencente a uma potencia amiga n'um porto neutral ainda deve ser estigmatisado com maior severidade.» (*Da correspondencia do Times.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisboa 30 de agosto de 1853.

Ha quinze dias que se fecharam as côrtes e que se espera a definitiva recomposição do ministerio, mas em vão. Entretanto occorreu agora uma circumstancia, que talvez dê em resultado mais do que a recomposição.

Lembrar-se-ha de que ha uns seis mezes, o *Nacional* do Porto denunciou, que se tinham dado umas commendas para o Brasil, a titulo de auxiliar uns estabelecimentos de caridade, mas que as sommas que tinham entrado nesses estabelecimentos eram inferiores ás que tinham dado os agraciados. *O Nacional* bradou que havia concussão neste negocio, e accusou o ministro do reino Rodrigo da Fonseca de ser connivente e complice. O ministro querelou do jornal. Passados tempos, o redactor daquelle periodico queixou-se de que o processo não progredia, tustou, insistio, até que afinal declarou que o delegado do procurador regio, por insinuação do proprio ministro, retinha os autos, havia mais de um mez, para se não chegar ao julgamento; e em conclusão declarava o redactor do *Nacional* Custodio José Vieira, que o ministro era um *concussionario* convicto, porque receiava as provas, e neste recusar-se a ser julgado perante o jury se confessava réo. Os jornaes do Porto repetiram isto, e os de Lisboa ainda fizeram mais, além de repisarem a mesma accusação de concussionario, lhe chamam diariamente *espião*, alludindo á celebre conspiração da rua Formosa em 1853. Isto começou a fazer sensação no publico, porque realmente Rodrigo da Fonseca he tido por limpo de mãos, e quando elle querellou do *Nacional*, todos disseram que no tribunal se saberia quem tinha bifado os donativos dados pela commenda, porque ninguem attribuia ao ministro esta vergonhosa traficancia. Logo, porém, que se soube que o processo não andava para diante, as opiniões se dividiram e a opposição e a malevolencia acharam uma grande alavanca para levantarem as forcas caudinas por onde diariamente fazem ignominiosamente passar o ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães. He um escandalo este ainda mais repugnante do que o que se dava no tempo do Conde de Thomar, porque a este ainda lhe tem ajuntado epithetos mais affrontosos. E ainda lhe vão fazer peior.

No dia 16, os dous jornaes *Imprensa* e *Lei*, reuniram-se em uma só folha, em maior formato, e com o titulo de ambas, *Imprensa e Lei*, juntando-se tambem os seus redactores Rebello da Silva, Mendes Leal e reunindo-se-lhes Antonio da Cunha, Lobo de Moura, padre Eleuterio, Corrêa Caldeira, etc. Este jornal, logo ao terceiro dia da sua nova publicação estampou uma especie de edictos, em estylo forense, chamando como ausente a Rodrigo da Fonseca Magalhães, para no prazo de trinta dias se justificar nos tribunaes das accusações de espião, denunciante, concussionario, sacrilego, etc., e, se findos elles se não justificar, ser julgado á revelia, proferindo-se contra elle uma sentença, que será estampada nos jornaes e apregoada avulso pelas ruas da capital.

A' vista disto diz-se que a rainha, que ainda se conserva em Mafra, escrevera ao duque de Saldanha, que tambem se conserva por ora em Cintra, perguntando-lhe que fazia Rodrigo nestas circumstancias? O duque partio logo quasi clandestinamente para Mafra, e contou á rainha o estado da questão, o qual parece ser que o duque se empenhára com Rodrigo para não continuar com o processo, porque se Rodrigo estava innocente, ficavam culpados alguns dos amigos, que tinham ajudado o marechal na regeneração.

Tambem o ministro Fonseca Magalhães, foi depois a Mafra, e diz-se que declarára a S. M. que se elle não continuava a merecer a confiança da corôa, se retirava do ministerio, ao que todavia se oppõe o duque de Saldanha.

O dialogo que alguns jornaes de hontem publicaram, tomado da *Imprensa e Lei*, supposto entre S. M. e Rodrigo da Fonseca não he exacto, por tudo isto se ter passado com muito recato. E tanto que se não sabe como se resolverá a crise.

O que ha de mais averiguado he ter-se fallado ao doutor Frederico Guilherme da Silva Pereira, irmão do Conde das Antas, para se encarregar da pasta dos negocios da justiça, que tem interinamente Rodrigo da Fonseca; a Joaquim Larcher, para a das obras publicas, tambem interinamente regida por Fontes; isto não he mais que a composição definitiva do ministerio, de que ha tanto tempo se falla. Em breve veremos como se desata este nó; que he muito mais cego, sem comparação do que aquelle que poz fóra do gabinete o conselheiro Ferrão.

Publicou-se o seguinte annuncio da constituição definitiva da companhia de ferro á fronteira de Hespanha :

« Achando-se completa a direcção da companhia, pela nomeação dos directores por parte do governo, na qualidade de accionista, por um terço do capital, annuncia-se que a direcção da companhia se acha organisada, sendo composta do modo seguinte :

« Directores em Lisboa por parte da companhia :
« Conde do Farrobo.
« José Ferreira Pinto Bastos.
« Francisco Ferrari Junior.
« Manoel José Machado.
« Luiz Teixeira de Sampaio.
« Hardy Hislop.
« Directores em Lisboa por parte do governo :
« Marquez do Ficalho.
« Conde da Ponte.
« Conde de Arrochela.
« Antonio de Paiva Pereira da Silva.
« Joaquim Thomaz Lobo de Avila.
« Directores em Londres por parte da companhia :
« Sir Roberto Walter Carden.
« Charles Waring.
« William Tinker.
« William Shaw.
« Para preencherem os lugares que vagarem pela sahida de alguns dos directores que tomarem parte na construcção :
« John Whitehead.
« Andrew Laurie.
« Engenheiro em chefe da companhia :
« John Sutherland Valentine.
« Banqueiro em Lisboa :
« O Banco de Portugal.
« Em Londres :
« Heywood Kennard & C.
« Secretario da companhia em Lisboa :
« Bernardino Martins da Silva.
« Em Londres :
« Edward Pratt.

« Fundo social libras 800:000 ou réis 3,600:000$. Dividido em acções de libras 20 ou réis 90$000 cada uma, sendo a primeira prestação de libras 3 ou réis 13$500 por acção. As outras prestações serão no maximo de 10 por cento sobre o valor de cada acção, e só poderão ser exigidas com dous mezes de antecipação, por meio de annuncios feitos nos jornaes portuguezes e estrangeiros.

« As acções são nominativas até 50 por cento : d'ahi em diante poderão ser transformadas em acções ao portador. »

Diz-se que se vão começar a 15 de setembro proximo.

Partio ja com effeito para Angola, o Visconde do Pinheiro, Ximenes. Ainda custa a acreditar. Parece que para outubro sempre he rendido da India o Visconde de Ourem.

Mgr. Di Pietro, Nuncio do Papa, acha-se em perigo de vida, com um typho, no Ramalhão, junto a Cintra. Os negocios do padroado de Goa, estão de remissa.

Castilho ja não vai para o Brasil, porque o governo deu-lhe a inspecção das aulas do novo methodo de leitura repentina, em todo o reino, com o ordenado annual de 1:100$. Foi um acto de justiça e de consideração para com um homem tão benemerito.

A. Herculano continúa na sua excursão pelos cartorios do reino, onde tem feito grande colheita para a sua *Historia de Portugal*.

A. Garret sollicita uma enviatura para fóra do reino : dizem as más linguas, que elle he um dos implicados na historia da concessão das commendas, que faz objecto do processo de Rodrigo com o *Nacional* do Porto.

O conde de Thomar, ainda se acha em Lisboa, e dizem que não sai de Lisboa sem a rainha ter o seu bom successo. O Duque da Terceira retirou-se para Paris, e vai viver com o seu antigo amigo, o Barão de Rendufe, que alli casou com uma velha franceza muito rica.

O ex-ministro Avila, aceitou uma commissão do governo, o que tem indignado o partido Cabralista. Vai assistir por parte de Portugal a umas conferencias de statistica. Não deixa saudades.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 9 de setembro de 1853.

Passou-se sem a maior novidade nesta cidade o memoravel dia 7 de setembro, dia de gloria e orgulho para a nação brasileira, esse dia em que retumbando nas margens do Ypiranga o sublime grito de independencia ou morte, repercutio elle em todos os angulos do territorio brasileiro, e fez despertar do lethargo horrivel em que jazia um joven povo cheio de esperanças e abrazado no santo amor da patria, fazendo em um só instante, e como que por um encanto despedaçar as grossas e antiquarias cadeias com que ha seculos o trazia preso a soberba dominadora das tres partes do mundo. Oh! dia de gloria e de enthusiasmo para esses anciãos respeitaveis que não duvidando ter em menos preço suas vidas, as sacrificavam ao altar da patria, para nos legarem o mais precioso thesouro — a liberdade — tão honrosa e nobremente adquirida pelo mais inestimavel preço de seu sangue!! Os nomes dos Canecas, Coutinhos, Andradas e muitos outros illustres Brasileiros victimas da prepotencia lusitana, nunca serão esquecidos nos corações dos verdadeiros brasileiros, e atravessarão sempre orgulhosos a immensidade dos seculos até que se extinga o ultimo ente da raça brasilica. Fazem 32 annos da nossa independencia, e desde esse dia até hoje tem sido sempre festejada essa época de nossa emancipação politica com todo o patriotismo formando uma das principaes festas consignadas em a nossa historia.

Foi esse dia festejado nesta cidade; mas sinto dizer-lhe que não foi com aquella pompa e gosto, como em alguns annos anteriores. Dando um grande brilho a essa solemnidade a luzida parada da guarda nacional, que costumava sempre a marchar debaixo de forma para o pateo de palacio, não teve ella lugar este anno pela desorganisação em que infelizmente se acha nesta provincia desmantelada pela lei de 1850, que lhe deu nova organisação, mas que nada até hoje tem aproveitado, e muito duvido do seu bom resultado; houve sómente uma pequena guarda de honra no palacio do governo acompanhada da banda de musica do corpo de policia que tocou durante o tempo do cortejo.

Para não ficarmos, porém, de todo desenxabidos por essa falta nimiamente sensivel ao nosso povo pelo costume em que estava de apreciar a grande reunião desse dia, a cuja falta não póde dar remedio algum o Exm. vice-presidente, apezar de seus bons desejos, tivemos a noite theatro, e foi a scena como lhe disso na minha ultima, os dous renegados.

Achando-me com boa disposição, e querendo tambem gozar da bella companhia que alli se achava com toda a ceremonia, tomei o meu fato de *grande gala*, e logo as sete horas dirigi-me ao theatro para com tempo tomar o meu lugarzito costumado do lado esquerdo da platéa, já que desta vez não pude *filar* um camarote. Pouco depois das oito, com a chegada de S. Exc. levantou-se o panno, e em frente da effigie de S. M. o Imperador foi cantado o hymno nacional pela senhora Carolina, Guimarães, Costa, Telles e alguns outros membros da companhia, d'entre os quaes gostei da senhora Carolina pelo garbo e aceio com que appareceu vestida nessa ocasião; findo o hymno S. Exc. dirigio vivas a nação brasileira, a S. M. o Imperador, e a mais familia imperial, os quaes foram enthusiasticamente correspondidos, não deixando este seu criado de tambem compartilhar do mesmo santo enthusiasmo, pois com a mais sincera expressão do meu coração, não posso deixar de inflammar-me com prazer toda a vez que ouço saudações ao nosso monarcha; foram igualmente dirigidos vivas a S. Exc., que ficou penhorado pela sincera manifestação do nosso povo, e depois tocou a musica de policia o hymno, que acabou de alegrar a todos os corações.

A execução do drama correspondeu a festividade do dia, e segundo pude colher dos entendedores, satisfez perfeitamente aos innumeros concurrentes que dignaram-se honrar com suas pessoas ao espectaculo. O Sr. Guimarães no papel de Samuel mostrou-se digno de louvores, e quanto a mim este habil actor póde ser apreciado em qualquer theatro, por mais illustrado que seja, sem que o emprezario se arrependa um momento de o haver contratado, a senhora Carolina muito agradou no papel de Isabel, e nos ultimos actos ainda mais apreciavel esteve, principalmente quando depois de tantos padecimentos que soffreu por causa de seu amante Samuel, appareceu completamente alienada. Tambem foi muito apreciado o Sr. Telles no papel de Judeo, e conheci o seu merecimento na tocante scena de sua despedida ao seu filho, quando o exhortava para com firmeza e resignação soffrer o horrivel trato da inquisição, sem renegar sua fé de Judeo, e o Sr. Costa esteve como sempre agradavel. Antes de começar o drama cantou a senhora Carolina a bella modinha — Adorei uma alma impura — e tanto nella como na chacara do — Renegado — que tambem cantou ao som da harpa ficaram enlevadas de gosto as almas sensiveis como a minha, amante das boas modinhas, maxime quando são ellas bem executadas.

A senhora Carolina, comquanto não tenha um peito tão forte como a Candiani e Carmela, que chegam com força a nota mais alta da musica italiana, todavia para o gosto brasileiro tem ella uma voz melodiosa e terna, que encanta, e a fallar-lhe a verdade, antes quero ouvi-la, quando canta alguma das suas favoritas, do que tomar um banho frio de manhã sedo, ainda que muito util seja para o meu systema nervoso. Em summa, meu charo, confesso-lhe que não perdi o meu tempo nessa agradavel noite, porque além do mais, foi uma da vezes que vi reunidas muitas patricias minhas, cujas bellezas fizeram-me lembrar o meu bom tempo da juventude já tão distante das minhas costas, e só me resta o consolo de que a rapaziada de hoje não he menos apreciadora do que he bom.

Antes de passar adiante devo dizer-lhe que no *San Salvador* passou aqui o Germano de volta para o Maranhão a concluir o tempo do seu engajamento no theatro daquella provincia, levando em sua companhia o Sr. Mendes e a senhora Carolina em substituição do Silvestre e da Castiga, que se haviam com elle desarmonisado. Muito admirei haver o novo emprezario do theatro de Santa Isabel tão facilmente cedido esses actores ao Germano para endireitar a sua companhia manca por falta de gente, e ainda mais por ser o Sr. Mendes, segundo tenho ouvido dizer, inimigo daquelle Sr., mas como neste mundo sempre estão apparecendo maravilhas, he esta uma dellas. Disse-me tambem pessoa que sabe, que o Germano ficara certo de voltar a essa provincia logo que acabasse a sua empreza no Maranhão, para fazer parte da companhia desse theatro, mas não sei como será isso, em vista do contrato que o emprezario fez com o Sr. Guimarães, só se o Germano pelo seu *talento* merece mais que o Guimarães, todavia não querendo entrometter-me em negocio alheio, e expondo unicamente o meu parecer direi que he não pequena injustiça feita a este actor, pois além de ser entendido e digno da arte que professa, acresce mais que já se achava contratado para esse theatro quando para aqui veio dar algumas recitas. Creio que o Sr. Guimarães não deshonrará a empreza com o seu trabalho artistico; he elle bem conhecido, e pelo lado de suas maneiras urbanas e delicadas não cede a palma a outrem, para o que haja vista a maneira attenciosa porque se tem portado com o publico desta cidade, assim como com os seus companheiros, que até o presente ainda não ouvi queixarem-se delle, todavia se assim acontecer o que não julgo possivel, não se deve desconsolar o Guimarães, porque para qualquer parte para onde for se fará justiça ao seu talento.

A nossa politica provincial nada offerece de novo; a assembléa continua em seus trabalhos, ainda nada decidio sobre a subvenção pedida para a companhia de vapores, porque, segundo me parece, não chegaram os esclarecimentos exigidos por ella a companhia. Seria bom não demorarem muito por lá este negocio afim de concluir-se logo, em quanto está reunida a assembléa. Muito desejo tenho que o desenvolvimento dessa empreza não fique abafado em o nascedouro; tenho a mais fundada certeza de que grandes vantagens tirará esta provincia do estabelecimento dessa companhia, apezar de quererem sustentar o contrario certos sugeitos que já se julgam prejudicados com ella. O nosso assucar, e algodão precisam de um mercado mais franco para serem reputados melhormente, e isso só se pode alcançar com o estabelecimento de uma companhia que tenha por fim, como essa, facilitar os meios da conducção dos nossos generos, para melhor mercado. Em quanto não tivermos isso será sempre triste a condição dos nossos agricultores pela dependencia em que se acham para com os nossos *monopolistas* desta praça. Para mostrar a Vmc. a miseria do preço aqui dos nossos generos basta dizer-lhe que he elle sempre regulado pelo menor preço, que dão ahi os generos, e mesmo assim ha differença para menos de um tostão, e mais; ora em vista disto faça Vmc. idéa do que por aqui soffrem os agricultores, e em cima disso quando por infelicidade, algum se adianta no supprimento com o correspondente, paga o enorme juro de 18 por cento ao anno. He por essa razão que esta provincia sendo grandemente productora e criadora, não he possivel augmentar a sua riqueza, quando para isso tinha grandes meios.

A tranquillidade publica, e segurança individual tem marchado sem alteração, se alguma cousa tem havido, não ha infelizmente chegado ao meu conhecimento, e se conserva no archivo da policia. Por fallar-lhe em policia lembrou-me agora dizer a Vmc. que a mania da correspondente acommetteu tambem além de outros ao nosso chefe de policia, pois, não he graça, déu agora para escriptor dos periodicos da Bahia, que a elle são aqui unicamente remettidos, e quer Vmc. saber como se descobrio isso que estava tão em segredo? eu lhe digo; o homem mandou uma de suas correspondencias para ser publicada em um desses periodicos da Bahia mas o editor da folha pouco cuidadoso na sua officina deixou sahir com muitos erros typographicos a tal correspondencia, e chegando cá, o *marreco* antes de da-la para ler, cahio na asneira de emendar os erros com sua propria letra, e tão nescio! nem ao menos incumbio disso ao seu amanuense; o resultado foi que deu lugar a conhecer-se o tal *giboia*, até nisso he tolo, e sabe Vmc. qual o conteudo das taes correspondencias policiaes? lhe vou declarar; não he mais nem menos do que, primeiro descompor ao vice-presidente da provincia, o illustre parahibano Sr. Dr. Flavio, e desconceituar sua administração, sendo o autor um seu subordinado!! segundo maltratar ao nosso digno patricio, o illustre deputado padre Lindolpho, e seu mano o bacharel João da Matta, assim como a seu nobre amigo o Dr. Rabello, que sendo juiz municipal da capital do Rio Grande do Norte, presentemente se acha nesta cidade com assento na assembléa provincial. He unicamente sobre estes que descarrega o tal autor correspondente toda a sua billis de um *enfesado caraolho*, e porque? só por entender que estes senhores compõe a camarilha, como diz elle, que cerca ao digno vice-presidente. Nada mais irrisorio; fique porém certo o autor correspondente dos periodicos da Bahia que S. Exc. tem por de mais dignidade para despreza-lo, e por compaixão a sua miseria, não lhe dá o pago merecido, pois em suas mãos estaria faze-lo; e quanto aos outros nossos amigos estão tão distantes de S. S. que suas babas *venenosas*, jámais lhes damnificarão a elevada reputação que gozam em toda a provincia da Parahiba donde são filhos, e onde vivem sem ir mendigar em provincias estranhas para viver, e bastem estas poucas reflexões que peço a Vmc. as publique taes como se acham para fazer conhecer a esse novo autor de correspondencia *buçal* o indigno papel que se acha representando.

A época presente tem sido fatal a quadrilha *thuggal*, depois das communicações que lhe hei feito da prisão de alguns *thuggs* de importancia, tenho agora de noticiar-lhe mais a captura de dous criminosos de morte, sendo um Alexandre Ferreira Diniz, e o outro um escravo de nome Vicente, pertencente ao tenente-coronel Francisco Corrêa de Sá, os quaes bem *acommodados* se acham na cadeia da villa do Pombal.

Tambem fôram presos pelas autoridades policiaes daquella villa, uns tres ladrões de cavallos, cuja industria muito se tem ramificado pelo nosso mato, apezar da ceifa que tem elles levado, sendo estes filhos e moradores na provincia do Ceara, d'onde tinham vindo fazer fortuna. Continuem assim as nossas autoridades policiaes, a mostrarem-se solicitas na punição dos criminosos que mais para diante colheremos os felizes resultados, ainda que o meu amigo *Argos*, cada vez mais sceptico, clame todo o dia que o nosso mundo está perdido, e deseje com o maior ardor a vinda do *ante-christo* para o endireitar como diz a sua escriptura.

As chuvas desappareceram completamente, e o verão vai marchando com toda sua intensidade, se ellas não voltarem mais, muito teremos que soffrer com os ardores do sol.

Adeos, esta já vai mais longa do que desejava, saúde e felicidades lhe desejo sepre longe das correspondencias policiaes que são as peiores.

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Sessão preparatoria no dia 12.

Presidente, o Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva.

A's 11 horas, reunido o numero de 20 jurados, foram dispensados por apresentarem escusa legal os senhores :

Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond.
Bernardo José Martins Pereira.
Manoel Pires Ferreira.
Antonio Gonçalves dos Santos.
José dos Santos Nunes de Oliveira.
Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira.
Manoel Pereira Teixeira.
Domingos Affonso Nery Ferreira.
José Caetano de Medeiros.
Manoel Ignacio de Jesus.

Foram multados em 15$000 os senhores :

Guilherme José Pereira.
Antonio Francisco de Paiva.
Ignacio José da Silva.
Antonio Ayres Vellozo.
Antonio de Carvalho Soares Brandão.
Vicente de Araujo Pinheiro.
Joaquim Corrêa da Silva.
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.
Dr. Vicente Jeronymo Wanderley.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco Luiz Maciel Vianna.
Manoel Ignacio de Oliveira Junior.
João Luiz Ribeiro de Farias.
Mathias Mendes Rodrigues Campello.
Francisco de Paula Fernandes Eiras.

Foram sorteados da urna dos supplentes os senhores :

Francisco José Silveira.
Anselmo José Pinto de Souza.
Joaquim Carneiro Machado Rios.
Luiz Gomes Ferreira.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Antonio Alves de Paiva.
José Pires Ferreira.
José Bernardino Nunes de Oliveira.
Manoel Fernandes da Cruz.
João Gonçalves dos Santos.
Joaquim José Alves de Albuquerque.
Antonio José de Oliveira.
José Maria Cesar do Amaral.
Manoel da Silva Mendanha.
Dr. José dos Anjos Vieira do Amorim.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
José Rodrigues Pereira.
Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
Affonso José de Oliveira.
Manoel José Corrêa.
José Joaquim do Rego Barros.
João Antonio de Carvalho.
Bernardo da Cunha Teixeira.
José Xavier Faustino Ramos.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Antonio Carlos Francisco da Silva.
Manoel Joaquim Seve.
Francisco Ribeiro de Brito.

Ao meio-dia levantou-se a sessão, que foi marcada para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

Sessão preparatoria no dia 13.

Presidente, o Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Abilio José Tavares da Silva.

A's 10 horas e tres quartos, reunidos 28 jurados, foram dispensados por apresentarem escusa legal os senhores :

José Maria Cesar do Amaral.
Francisco Raphael de Mello Rego.
Christovão Santiago de Oliveira.
Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.

Foram multados em 15$000 pela segunda vez os da sessão antecedente, e mais os senhores pela primeira :

José Joaquim do Rego Barros.
José Xavier Faustino Ramos.
Luiz Gomes Ferreira.
Francisco Ribeiro de Brito.
Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.
Francisco José Silveira.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Foram de novo sorteados da urna dos supplentes os senhores :

Caetano Gomes de Sa.
José Brasilino da Silva.
Francisco Sergio de Mattos.
Francisco de Paula e Silva.
Antonio de Oliveira Diniz.
José dos Santos Neves.
Fancisco José de Oliveira.
Antonio Vital de Oliveira.
João Marques da Costa Soares.
Pedro Borges de Siqueira.
Manoel José das Neves.
Dr. Vicente Ferreira Lima.
José Joaquim Xavier Sobreira.
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
Joaquim de Abreu Ribeiro Machado.
José Victorino de Lemos.
Dr. Egidio Henriques da Silva.
João Antonio Pereira de Brito.
Maximiano Francisco Duarte Rigueira.
Manoel da Silva Ferreira Junior.
José Joaquim Dias Fernandes.
Antonio Lopes Guimarães.
Francisco José Vieira da Silva.
Francisco Ignacio Ferreira Dias.
João de Sa Leitão.

Por falta de numero legal levantou-se a sessão ao meio-dia, sendo transferida para o dia seguinte (14) as 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 13 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos : a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Miguel, escravo de Manoel Pinto dos Santos, para ser castigado ; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Maria Francisca Xavier, por insultos : e a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Francisca Mendes da Silva, e João Leitão da Silva, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 13 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador, *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor inglez *Brasileira*, entrado hontem de Liverpool *via* Lisboa, Madeira, Tenerife e S. Vicente recebemos a carta de nosso correspondente de Lisboa, que fica transcripta em outro lugar deste *Diario*, e bem assim varias gazeta inglezas que alcançam a 24 de agosto proximo passado.

A questão do Oriente não foi ainda decidida; mas geralmente se crê que o será pacificamente, por quanto, tendo o imperador da Russia aceitado a proposta das quatro potencias reunidas em conferencia na côrte de Vienna, não he provavel que a Turquia de sua parte a regeite, tanto mais que o divan, tomando em consideração essa proposta, já aconselhou ao sultão a sua aceitação.

Uma difficuldade com tudo se oppõe a este arranjamento, e he a occupação dos principados danubianos pelas tropas russas. O sultão está determinado, e com razão, a não mandar um embaixador seu á côrte do S. Petersburgo em quanto esses principados não forem previamente evacuados pelas forças do Czar, e esta parece tambem ser a opinião da Inglaterra e França; entretanto os Russos, pelos trabalhos que estão fazendo no territorio occupado, mostram claramente que he sua intenção conservarem-se nelle por longo tempo.

Acresce a isso que, tendo o conde de Nesselrode declarado em uma de suas circulares aos ministros russos nas côrtes estrangeiras que a passagem do Pruth pelas forças do Czar e conseguintemente a occupação da Moldavia e da Valachia pelas mesmas, fôra motivada sobre tudo pela presença das esquadras franceza e ingleza nas vizinhanças do Bosphoro, e que o imperador estava determinado a manter suas forças naquellas provincias em quanto a Inglaterra e a França não fizessem retirar as suas do lugar em que se achavam, não he provavel que o Czar, attento o seu caracter, mude tão depressa de opinião, e obre de um modo tão contrario ás suas proprias declarações.

Por outro lado a Inglaterra e a França não podem consentir em fazer retirar suas esquadras da bahia de Besika, antes que os Russos desoccupem os principados, sem que faltem ao que devem a si mesmas e á consideração que gozam no mundo. Quem cederá afinal, o tempo o mostrará.

Na Inglaterra nada de extraordinario havia occorrido; o parlamento encerrou sua longa sessão no dia 20 de agosto. No discurso de encerramento, o qual foi lido pelo lord chanceller, a rainha expressou sua cordial approvação ao zelo e avidez com que os membros do mesmo se tinham applicado á consideração de varios objectos de grande importancia para o paiz, e declarou que obrando de accordo com seus alliados, e confiando nos esforços da conferencia reunida em Vienna, tinha boas razões para esperar que um arranjamento honroso seria brevemente completado.

Em França foi esplendidamente festejado o dia 15 de agosto, natalicio de Napoleão, sem que houvesse nenhuma desordem, bem que o numero das pessoas que concorreram á festa fosse extraordinario, só de estrangeiros avalia-se que uns 150,000 chegaram a Paris para o fim de assistir a ella. Com a illuminação, a qual compunha-se de um milhão de luzes, fogo de vista, e outros divertimentos que nesse dia foram offerecidos aos Parisienses, dispendeu-se a quantia de 700,000 francos, inclusive 80,000 que foram distribuidos em esmolas. O imperador e a imperatriz sahiram á tarde em carro descoberto para vizitar os lugares em que se celebravam os divertimentos, atravessando a passo por entre a multidão que os inundava.

Ultimamente o imperial par deixára Paris e fôra passar alguns dias em Dieppe.

O imperador da Austria ordenou ultimamente que fosse levantado o estado de sitio em que desde 1849 se acham as cidades de Vienna e Praga : crê-se que apenas a questão do Oriente for definitivamente regulada, refórmas consideraveis terão lugar na administração de todo aquelle imperio.

No dia 10 de agosto foi celebrado em Vienna, na capella do castello de Schonbrun, o casamento por procuração da archiduqueza d'Austria, Maria Henriqueta Anna, com o duque de Brabante, filho do rei Leopoldo, actual rei da Belgica, e herdeiro presumptivo da corôa.

As relações da Suissa com a Austria continuam em estado não satisfactorio. O conselho federal resolveu não fazer mais nenhuma concessão, crendo-se geralmente que não tomará a iniciativa em renovas negociações.

O governo russo prepara-se para outra campanha contra as tribus do Caucaso, uma esquadrilha está sendo armada no mar de Azof para apoiar os movimentos do exercito. Assegura-se que as operações deviam começar pelos fins do proximo passado agosto.

Ao passo que os Russos veem-se assim obrigados a renovar as hostilidades no Caucaso, os Inglezes tiveram a felicidade de concluir com vantagem a guerra que sustentavam no Cabo da Boa-Esperança contra os Caffres. Os chefes indigenas reconheceram a supremacia do governo da rainha Victoria.

Na India alcançaram ainda os Inglezes outra victoria, o rei de Ava, obrigado pela fome, pedio a paz, pondo em liberdade os prisioneiros britanicos, que tinha em seu poder, e pedindo que fosse levantado o bloqueio do rio.

O governador geral assentio ao seu pedido, e proclamou a paz, bem que um tratado formal não tivesse sido ainda concluido.

Da China sabemos que continuavam os rebeldes senhores de todas as posições, que teem conquistado, as forças imperialistas tentaram ultimamente tomar-lhes outra vez a cidade de Ching-Kiang-Fu; mas não o poderam conseguir.

O *Brasileira* trouxe-nos tambem noticias de varios estados do nosso continente.

A União Americana ficará tranquilla, e nada de extraordinario tinha nella occorrido, exceptuando sómente a destruição da cidade de Ophir na California, a qual fôra presa das chammas e a da villa do Corral francez, que teve a mesma sorte ; a perda occasionada pela primeira destas destruições he avaliada de 80 a 100,000 dollars e a da segunda em 50,000.

Tinham começado as hostilidades entre a republica de Guatemala e a provincia de Honduras, o primeiro conflicto teve lugar junto de Chiquimula.

As relações entre o Perné e a Bolivia estão longe de ser satisfactorias ; tudo leva a crer que brevemente a guerra rebentará tambem entre estas duas republicas, pois já varios actos de hostilidades tem sido praticados por ambas.

Em Venezuela continuava a guerra civil, entretanto um terremoto destruio no dia 15 de julho a cidade de Cumana daquella republica ; não temos ainda noticias circumstanciadas desta cathastrophe, mas avalia-se em 1000 as pessoas que morrerem debaixo das ruinas dos edificios. Uma companhia de artilharia com o general Paez morreram todos debaixo das ruinas do quartel em q' se achavam. Cumana he uma das provincias de Venezuela que se declararam contra o governo do presidente Monagas.

O Chile ficara tranquillo e em prospero estado.

O presidente em sua mensagem annual, ás camaras, deu uma excellente synopse do rapido progresso feito por esse paiz. Segundo o relatorio do ministro da fazenda o augmento das rendas publicas no anno de 1852 sobre as do anno anterior he de 1:173,572 pezos. Esta pois parece ser a unica republica da outra ora America Hespanhola que tem sabido tirar proveito de sua independencia ; as outras acham-se ainda no mesmo estado em que se achavam, quando colonias, se he que algumas não tem retrogradado.

Consta-nos que o Sr. desembargador chefe de policia recolheu-se hontem á noite da diligencia á que fôra á villa do Cabo ; e que além do espancamento do padre Paschoal, não havia alli novidade alguma. A força que para lá marchara, ficou auxiliando as respectivas autoridades policiaes na procura dos autores do attentado, o qual suppõe-se ser devido á intrigas particulares.

CORRESPONDENCIA.

Roga-se ao Sr. redactor do retrospecto do *Diario de Pernambuco* da ultima semana, digne-se esclarecer ao publico, se quando fallou nos que negociam em algodão no largo da Assembléa, se se referio a casa, ou ao lugar da praça, onde se fazem as compras.

Tendo somente em vistas estigmatisar os crimes e censurar os abusos á bem da moralidade publica, sem o mais leve intento ou desejo de offender a alguem, não costumamos em nosso *Retrospecto Semanal* individuar os factos de certa ordem, e muito menos recorrer a personalidades odiosas. Foi debaixo deste principio que redigimos o trecho de nossa revista passada, relativo a certos negociantes de algodão do *largo da Assembléa*. Em respeito porem ao pedido que se contem no annuncio acima, declaramos que as informações que tivemos a esse respeito foram só relativas aos individuos que por maneiras tão insolitas negociam no referido *largo*, e não aos que negociam em suas casas ou armazens, sendo bem sabido que he no meio da praça que se travam os taes debates. Tão publico e notorio he o facto que nos não faltarão testemunhas de consideração (e em grande numero) que ainda mais o vulgarisassem corroborando-o com os seus ditos. *Os Redactores.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE SETEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 3/4 d. 90 djv. a prazo.

Desconto de lettras de 3 mezes — 9 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	89:912$019
Idem do dia 13	15:743$718
	105:655$737

Descarregam hoje 14 de setembro

Galeota—*Jeanette Marie*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Maria Feliz* — idem.
Hiate brasileiro—*Amelia*—o resto.
Escuna portugueza—*Amizade*—batatas, cebolas e barris de carne.

Importação.

Escuna portugueza *Amizade*, vindo do Fayal, consignado a Oliveira Irmãos & Companhia, manifestou o seguinte :

24 barris carne de vacca, 1 cesta moenda de pedra, 87 pipas, 8 barricas e 11 barris vinho, e 660 gigos batatas ; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12	3:180$561
Idem do dia 13	168$416
	3:348$977

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12	43$644
Idem do dia 13	14$451
	55$095

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 13	1:011$905

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12	12:121$264
Idem do dia 13	551$973
	12:673$237

LISBOA, 27 DE AGOSTO DE 1853.

Preço corrente dos generos do Brasil.

Por baldeação.

Algodão de Pernambuco	@	120	125
Dito do Maranhão	»	110	—
Dito dito de machina	»	100	—
Dito da Bahia	»	100	—
Dito do Pará	»	100	—
Dito dito de machina	»	100	110
Cacáo	@	1$700	1$750
Café do Rio primeira sorte	»	2$500	2$600
Dito dito segunda dita	»	2$250	2$350
Dito dito terceira dita	»	1$900	2$000
Dito dito escolha boa	»	1$500	1$600
Dito da Bahia	»	2$400	2$500
Couros seccos espichados	»	120	130
Ditos ditos Pern. e Ceará 28 a 32	»	117	122
Ditos ditos dito 26 a 20	»	117	122
Ditos ditos do Maranhão 28 a 32	»	107	117
Ditos ditos dito 26 a 20	»	107	112
Cravo girofe	»	150	170
Dito do Maranhão	»	100	110
Gomma copal	@	3$600	3$700
Ipecacuanha	@	800	1$000
Ourucú	»	100	105
Salsa parrilha superior	@	14$100	15$000
Dita dita mediana	»	9$600	10$500
Dita dita inferior	»	6$500	8$000
Captivos de direitos.			
Assucar de Pernambuco branco	@	1$350	1$370
Dito do Rio	»	1$250	1$300
Dito da Bahia	»	1$250	1$350
Dito das Alagoas	»	1$250	1$300
Dito do Pará bruto	»	1$100	1$150
Dito mascavado	»	950	1$000
Vaquetas de Pernamb. e Ceará	uma	1$650	1$700
Despachados.			
Anil	@	1$200	
Arroz carolino	qq	Não ha.	
Arroz de Santos	qq	Idem.	
Dito do Maranhão e Pará ord.	»	6$000	—
Dito dito dito do melhor	»	6$800	7$000
Dito dito dito superior	»	7$600	—
Farinha de pa'o do Brasil	@	700	—
Gomma alcatilada 1.ª sorte	@	1$000	—
Dita dita 2.ª dita	»	600	—
Tapioca	@	1$100	1$150

Preços correntes dos generos de Portugal na dita data.

Captivos de direitos.

Amendoa em miolo doce do Algarve	@	1$800	—
Dita em casca couca	alq.	1$100	—
Cera nacional branca	@	335	340
Dita dita amarella	»	295	280
Presuntos		2$500	—
Despachados.			
Alpista	alq.	700	750
Bacalhão nacional secco	qq.	Não ha.	
Dito dito fresco	»	Idem.	
Feijão branco das ilhas	alq.	440	500
Dito dito do Porto e Figueira	»	440	—
Dito rajado	»	400	—
Dito fradinho	»	480	520
Grão-de bico	»	500	700
Passas da terra	@	Não ha.	
Sarro de vinho tinto	»	2$200	—
Dito dito branco	»	2$600	—
Vinho muscatel de Setubal	caix.	5$760	—
A bordo.			
Aguardente de 30 gr. encascada	pip.	130$000	135$000
Azeite	alm.	3$600	3$700
Laranja doce	c. i.	9$600	
Sal grosso	moio	1$150	1$200
Dito redondo	»	1$000	1$100
Dito fino para a terra	»	1$300	1$400
Dito trigueiro grosso	»	1$150	1$200
Cortiça n. 1 de 3 tamanhos de grossura propria para rolhas	qq	7$200	—
Dita n. 2 de tres tamanhos	»	6$000	—
Dita n. 3 dito dito	»	1$500	—
Dita n. 4 para pescaria	»	2$100	—
Dita dita para fabricar	»	1$800	—
Vinho superior	pipa	48$000	50$000
Dito ordinario	»	44$000	46$000
Vinagre	»	26$000	28$000
Trigo do reino rijo	alq.	380	400
Dito dito molle	»	420	520
Dito dito das ilhas	»	380	400
Cevada do reino	»	220	230
Dita das ilhas	»	230	—
Milho do reino	»	270	280
Dito das ilhas	»	250	—
Centeio do reino	»	250	260

ESTADO DO MERCADO.

As vendas de algodão e assucar limitam-se unicamente ao consumo.

Os possuidores do cacáo continuam a sustentar o preço, sendo escassa a existencia.

Effectuaram-se algumas vendas do café, tanto para exportar como para consumo.

Venderam-se poucos couros dos seccos para Hespanha; e os existentes são poucos e inferiores.

Continuam paralisadas as vendas da gomma copal, sendo nominaes os preços cotados.

NAVIOS ENTRADOS.

Agosto 18 — patacho portuguez *Augusto*, capitão B. J. Gavinho, da Bahia em 68 dias, com assucar e couros; a Ezequiel e Seixas.

Idem — patacho portuguez *Boa Fé*, capitão I. Gonçalves, do Maranhão em 42 dias, com algodão, couros, assucar e aguardente; a M. R. Lima.

Idem — barca portugueza *Paquete Saudade*, capitão J. D. Franco, de Pernambuco em 30 dias, em lastro; a J. M. Borgaro Sobrinho & C.

Idem 20 — brigue portuguez *Tarujo I*, capitão M. O. Faneco, de Pernambuco em 38 dias, com varios generos; a viuva Tarujo & Filhos.

Idem 22 — barca portugueza *Nympha*, capitão A. P. dos Reis, da Bahia em 47 dias, com varios generos; a B. M. O. Borges Sobrinho.

Idem 23 — brigue brasileiro *Almirante*, capitão J. B. de Souza, da Bahia em 63 dias, com assucar a ordem.

Idem — barca portugueza *San Manoel II*, capitão M. A. da Cunha, do Rio de Janeiro em 53 dias, com assucar, café e couros; a viuva Tarujo & Filhos.

NAVIOS A' CARGA.

Para o Rio de Janeiro—patacho portuguez *Olegario*, capitão M. P. Marques.

Idem — galera portugueza *Gratidão*, capitão B. S. Guimarães.

Para o Rio Grande do sul — patacho portuguez *Cezar*, capitão A. J. Caiado.

Para a Bahia — brigue inglez *Arrow*.

Idem — patacho portuguez *Augusta*, capitão B. J. Gavinho.

Idem — brigue portuguez *Robim*, capitão J. A. Baptista.

Idem — brigue portuguez *Esperança*, capitão A. J. D. Branquinho.

Para o Maranhão — patacho portuguez *Boa Fé*, capitão F. Gonçalves.

Para Pernambuco — palhabote portuguez *Lusitano*, capitão J. J. Pereira.

Idem — barca portugueza *Maria José*, capitão I. F. Lessa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Liverpool, Lisboa, Madeira e Cabo Verde—19 dias e 1/2, vapor inglez *Brasileira*, commandante Daniel Green; conduz alguns passageiros para o Rio e Rio da Prata. Seguio para os portos do sul levando para Bahia o passageiro, Francisco Antonio Borges e Castro.

Ilha do Faial com escala por Flores —35 dias, e do ultimo porto 30, escuna portugueza *Amizade*, de 86 toneladas, capitão Manoel Augusto Machado, equipagem 9, carga vinho e mais generos; a Oliveira & Irmãos.

Genova—60 dias, polaca sarda *Maria*, de 157 toneladas, capitão Miguel Dodero, equipagem 12, carga vinho e mais generos; a viuva de Amorim & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Paquete*, mestre Francisco Justino Valentim, carga varios generos. Passageiro, Francisco Gonçalves Pinto.

Loanda por Benguella—Brigue portuguez *Triumphante*, capitão Antonio Domingos de Carvalho, carga assucar e mais generos.

Buenos-Ayres — Polaca sarda *Catharina*, capitão Sebastião Vine, com a mesma carga que trouxe, seguio do lameirão.

Parahiba—Barca ingleza *Amelia*, capitão Archibald Johnson, em lastro, Suspendeu do lameirão, a qual estava de quarentena.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda se faz publico, que no dia 20 do corrente ao meio dia, irá a praça perante a mesma repartição, para ser arrematada a quem por menos fizer e melhores vantagens para a fazenda offerecer a obra dos reparos de que precisa o quartel da Soledade, que deverá ser executado segundo o plano e orçamento, organisados pelo engenheiro militar, e que serão patentes nesta secretaria, ás pessoas que os quizerem consultar.

Os pretendentes deverão comparecer na sala das sessões da dita thesouraria, no dia e hora mencionados com seus fiadores, na forma do costume.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 10 de setembro de 1853 —O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do 19º lanço da estrada do Pao d'Alho, annunciada para os dias 13, 14 e 15 do corrente foi transferida para os dias 20, 21 e 22 do mesmo mez.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de setembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que, nos dias 20, 21 e 22 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais der, os cavallos abaixo declarados, que foram julgados bens do evento.

Um pequeno cavallo, quartau de côr castanho, avaliado em . . . . 30$000

Um cavallo quartau de côr russo pedrez, avaliado em . . . . 20$000

Os pretendentes compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 13 de setembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e commercio, nesta cidade do Recife, por S. M. I. e Constitucional etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do fallido Viriato de Freitas Tavares, se acha por este juizo aberta a sua fallencia, pela sentença do theor seguinte:

Avista da declaração de folhas tres, feita e apresentada pelo commerciante Viriato de Freitas Tavares, e do que prescreve o art. 806 do codigo commercial, declaro fallido o referido commerciante Viriato de Freitas Tavares, e aberta a sua fallencia desde o dia 30 do proximo passado mez de agosto. Ordeno que se ponham sellos em todos os papeis, livros e bens do fallido, nomeando para curador fiscal ao negociante J. D. Wolphopp, que prestará o juramento na forma da lei, e desde já seja expedida ao respectivo juiz de paz, a copia desta sentença, para proceder-se a posição dos sellos e custas. Recife 7 de setembro de 1853.— *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Em cumprimento do que todos os credores presentes do referido fallido, compareçam em casa de minha residencia na rua da Concordia primeiro andar no dia 15 do corrente mez pelas 11 horas da manhãa, a fim de procederem a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será publicado pela impressa e affixado nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de setembro de 1853.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Francisco das Chagas Salgueiro, collector das rendas provinciaes da cidade de Olinda etc.

Faz constar pelo presente, que pelo delegado do termo lhe fôra entregue um cavallo com cangalha, achado no lugar denominado—sitio das Salinas—da freguezia de Maranguape, onde foi apprehendido pelo respectivo subdelegado, estando ahi um preto morto; e por considera-lo bens do evento na forma do regulamento de 17 de julho de 1852; pelo presente se chama as pessoas que tiverem direito ao dito cavallo e cangalha, a comparecerem em dita collectoria, no prazo de 15 dias, á alegarem seu direito na forma do artigo 6 do referido regulamento, e findo este prazo será o mesmo cavallo e cangalha arrematado na forma do artigo 4 do já citado regulamento. Collectoria de Olinda 11 de setembro de 1853.—Eu João Gonçalves Rodrigues França, escrivão o escrevi—*Francisco das Chagas Salgueiro.*

DECLARAÇO'ES.

Bispado de Pernambuco.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano manda annunciar que pela ultima vez, no presente anno, administrará o sacramento da confirmação, no dia 18 de setembro, na igreja de S. Pedro desta cidade, começando as 4 horas da tarde. Novamente se advertie que os adultos devem dispor-se com a confissão sacramental. Recife 30 de agosto de 1853.—Padre *Francisco José Tavares da Gama.*

— A thesouraria provincial compra 150 barricas com cimento para as obras á cargo da repartição das obras publicas: as pessoas que quizerem vender semelhante genero, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria no dia 15 do corrente ao meio dia, com suas propostas em cartas feixadas, e as competentes amostras.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de setembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Em observancia do disposto no artigo 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, tem de se arrematarem, depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, e por execuções da mesma, os bens seguintes: uma optima casa terrea na rua dos Barros Baixos n. 18, com cozinha dentro, quintal murado e cacimba meeira, por 600$ rs., penhorada a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães; uma dita pequena meia-agua no becco tapado da Camboa do Carmo, contendo sala e quarto, por 250$000 rs., á Francisco Geraldo Moreira Temporal; um terreno no lugar dos Coelhos, com 80 palmos de frente, por 160$000 rs., á Francisco Xavier da Fonseca Coutinho; 6 cadeiras, 1 canapé, 1 jogo de bancas de madeira de oleo, e 1 mesa de meio de sala de jacarandá, cada objecto avaliado de per si, e todos no valor de 56$000 rs., a João Frederico de Abreu Rego: quem os pretender, dirija-se ao lugar e hora do costume. Recife 10 de setembro de 1853.—O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

Consulado de Portugal.

Achando-se pelas ultimas disposições regulamentares competentemente autorisados os empregados consulares de S. M. Fidelissima, a redigir em procurações bastantes, escripturas e outros quaesquer contratos ou documentos publicos que tenham de servir e fazer fé em Portugal e seus dominios; assim o faço constar a quem convier, e convido a todos os subditos portuguezes residentes nesta cidade ou que a ella vierem, a quem sejam necessarios taes documentos, para que se dirijam a este consulado casa n. 6, defronte do Trapiche Novo, nas horas do seu expediente, das 9 da manhãa ás 4 da tarde. Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 13 de agosto de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira.*

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está a concurso á cadeira de instrucção elementar, do primeiro grão de Cruangi; com o prazo de 60 dias da data deste. Directoria geral 3 de setembro de 1853.—O amanuense archivista, *Candido Eustaquio Cesar de Mello.*

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, se faz publico para conhecimentos de todos os proprietarios dos embarcações empregadas no trafico dos rios navegaveis desta provincia, que em virtude dos arts. 70 e 76 do regulamento das capitanias deverão solicitar as licenças annuas, e o arrolamento das ditas embarcações, isto no prazo de 30 dias, findos os quaes se imporá as multas aquelles que deixarem de ter semelhantes documentos. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de setembro de 1853.—No impedimento do secretario,

João Roberto Augusto da Silva.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, foi apprehendido um cavallo castanho que divagava pelas ruas, e bem assim um annel de ouro com trança de cabello pelo meio, e lettras iniciaes: quem direito tiver a esses objectos, apresente-se, que dando os verdadeiros signaes, lhe serão entregues.

— Sexta-feira, 16 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, as horas e lugar do costume, ha arrematação dos seguintes bens penhorados por execuções da fazenda provincial, contra diversos da mesma, por venda, e pela quantia de 400$000 rs., a casa terrea n. 6, na rua da Soledade, pertencente a Anna Gertrudes da Conceição; as casas meia-agua n. 21 e 23, na rua do Manoel Côco, por 250$000 rs. cada uma, pertencentes ao ex-solicitador Francisco da Costa Arruda e Mello; na estrada de Belém, um sitio com bastantes arvoredos de fructas de differentes qualidades, baixa para capim, viveiros para peixe, com duas cacimbas, cercado de limão em parte, com portão de madeira, e boa casa de vivenda de pedra e cal, por 1:500$000 rs., penhorado a João Manoel Mendes da Cunha Azevedo; quatro pipas vasias com torneiras, por 8$000 rs., e um telheiro coberto sobre esteios de madeira, pertencente a Candido Theodoro Rodrigues Pinto; um terreno na rua do Lobato com 30 palmos de frente e 70 de fundo, com alicerces para casa, contendo uma casa de taipa coberta de telha, por 350$000 rs., pertencente a viuva de Chrispim Marques Nogueira; um terreno nos Coelhos, rua dos Prazeres, com alicerces para casa, por 300$000 rs., penhorado a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo; uma olaria na travessa do Lucca, penhorada a Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, por 300$000 rs. por venda, e na qual contém uma pequena casa de taipa; duas casas terreas, na freguezia do Poço da Panella, na rua da Mangueira, pela avaliação de 2:575$000 rs., pertencentes a João Baptista Pereira Lobo; quem quizer arrematar ditos bens, compareça no lugar indicado. Recife 12 de setembro de 1853. — O solicitador da fazenda provincial, *José Mariano de Albuquerque.*

— Perante o conselho d'administração naval se ha de arrematar o fornecimento dos generos abaixo declarados para os navios d'armada, escaleres do arsenal e enfermaria de marinha pelo tempo de 3 mezes, a saber: azeite doce de Lisboa, e do Mediterraneo, dito de carrapato, assucar branco, arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, bacalhão, bolacha, café em caroço, carne verde, dita secca, farinha, feijão mulatinho, lenha em achas, pão, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, espermacete de composição, e carnauba em velas: os concorrentes poderão comparecer para esse fim na sala das sessões do referido conselho no dia 16 do corrente pelas 12 horas do mesmo, munidos das amostras, e propostas em que declarem os ultimos preços, e quem os fiadores.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda, estarão em pregão nos dias 5, 17, e 24 do proximo vindouro mez de setembro, para serem arrematados por quem mais der por tempo de um anno os seguintes impostos pertencentes ao patrimonio da mesma camara: aferição, 210$000 rs.; imposto sobre cabeça de gado vaccum, 726$000 rs.; dito de capim de planta, 70$100 rs.; dito de entrada de porcos e ovelhas, 15$100 rs.; dito de repesos, 20$100 rs.; dito de mascates e boceteiras, 36$600 rs.; dito de medidas de farinha da praça, 15$100 rs.; dito de aluguel das casas da ribeira, 104$200 rs.; dito de um armazem pequeno no Varadouro, 16$000 rs.; dito de outro armazem grande no mesmo lugar do Varadouro, 12$000 rs.; subsidio do gado suino, 23$100 rs. Os pretendentes podem comparecer na casa das sessões da mesma camara, nos referidos dias, munidos de fiadores habelitados na forma da lei para poderem lançar, sem o que não poderão ser admittidos a faze-lo. E para que chegue a noticia de todos se mandou publicar o presente.—Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 27 de agosto de 1853.—*Joaquim Cavalcanti de Albuquerque*, presidente. — *Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guicara*, secretario o escrevi.

QUINTA FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 1853.

TERCEIRA RECITA DE ASSIGNATURA.

Reentrada da actriz dramatica D. Joanna Januaria de Souza Bitancourt.

Depois que a orchestra tiver executado uma escolhida ouvertura, subirá a scena pela primeira vez neste theatro, o drama em 5 actos, intitulado

Clotilde de Valiry.

PERSONAGENS.	ACTORES.
Clotilde de Valiry.	A Sr.ª D. Joanna.
Madama d'Armely.	» » » Leonor.
Christiano	O Sr. Amoêdo.
Lespinois.	» » Bezerra.
Bessy	» » Mendes.
Raphael Bazar	» » Senna.
José	» » Coimbra.
Commissario de policia	» » Rozendo.
Carcereiro	» » Pereira.
Criado.	» » Santa Rosa.

Soldados, officiaes de justiça, etc., etc.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia em 1 acto.

A ESCADA DE MAÕ.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Não sendo possivel ao emprezario concluir o machinismo da peça — As Tres Cidras do Amor — escolheu esta e outras, que tem de se seguir, até que se promptifique tudo quanto he indispensavel para o bom exito no dito drama.

AVISOS MARITIMOS.

— O capitão James L. Lambert, da galera americana *Huntress* arribada a este porto na sua viagem de Sandwich Island para Nuis Bedford, precisa a risco maritimo sobre o casco e frete que conduz, para occorrer as despezas feitas, de cerca de 30:000$ de rs., os pretendentes queiram mandar as suas propostas em cartas fechadas, no escriptorio dos consignatarios Henry Forster & Companhia: na rua do Trapiche Novo, n. 8.

Rio de Janeiro.

Segue impreterivelmente no dia 25 do corrente o bem conhecido brigue escuna Laura, recebe carga por frete commodo, passageiros e escravos, os pretendentes dirijam-se aos consignatarios J. B. da Fonseca Junior: na rue do Vigario, casa n. 4, primeiro andar.

Para a Bahia.

Seguirá brevemente o hiate nacional *Fortuna*, capitão José Severo Moreira Rios, para carga ou passageiros trata-se com os consignatarios, na rua da Senzala n. 134

Para o Assu'.

Patacho nacional *Amargozo*, até o dia 15 do corrente, para carga e passageiros trata-se com Bernardino José Monteiro & Irmão, rua do Queimado n. 44, ou a bordo com o mestre.

— Para a Bahia sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte de sua carga, o veleiro hiate nacional Amelia: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o mestre a bordo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias, por já ter a maior parte de sua carga prompta, o bem conhecido e veleiro, hiate *Capibaribe*, para o resto da carga, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

Ceara', Maranhao' e Para'.

Segue com brevidade o brigue Conceição: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, diri a-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro seguirá com brevidade o brigue *Leão* por já ter a maior parte da carga prompta, o qual ainda póde receber alguma, assim como escravos a frete e passageiros, para o que tem bons commodos: trata-se na rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim & Irmãos.

— Para o Ceará e Assú seguirá com brevidade o bem conhecido brigue *Paquete de Pernambuco*: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, poderá dirigir-se a Manoel Gonçalves da Silva, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão, para liquidação de contas, de boa porção de mobilia, consistindo em um sofá, cadeiras, mesa de meio de sala, bancas de jogo, cama de armação, mesa de jantar, cadeiras de jatobá, marquezas, commoda, banquinhas, uma carteira pequena, lavatorios, toucadores, quartinheiro, mesas diversas, quadros, estojos para costura, carteiras portateis, e diversas obras de prata, e outros artigos em conta: quarta-feira 14 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa da rua da Cadeia do Recife, primeiro andar por cima do armazem de louça, defronte do becco Largo.

— Candido Alberto Sodré da Motta faz leilão em seu armazem, na travessa da Madre de Deos, de diversos generos e a armação da venda, no dia 15 do corrente as 11 do dia.

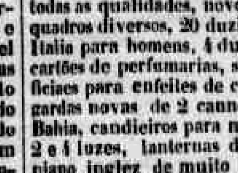

Quinta-feira, 15 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará grande leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de um completo sortimento de trastes de todas as qualidades, novos e usados, vidros diversos, quadros diversos, 20 duzias de chapeos de palha de Italia para homens, 4 duzias de ditos para meninos, cartões de perfumarias, sabonetes finos, flores artificiaes para enfeites de cabeça e para o peito, espingardas novas de 2 cannos para caçar, charutos da Bahia, candieiros para meio de sala, serpentinas de 2 e 4 luzes, lanternas diversas, livros diversos, 1 piano inglez de muito boas vozes, diversas obras de prata de lei contrastada, relogios de prata e de ouro para algibeira, diversas bijouterias de ouro folheado, e outros muitos artigos que serão entregues sem limites.

— O agente Oliveira fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do commercio, e a requerimento do depositario da massa fallida de Bento Joaquim Cordeiro Lima, de todas as mercadorias e armação da loja de miudezas, sita na rua do Rosario larga, n. 20, e de alguns moveis pertencentes á mesma loja, tudo em um só lote e a dinheiro de contado: sexta-feira, 16 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, nas indicadas loja e rua.

AVISOS DIVERSOS.

— O Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, tendo feito sociedade em seu escriptorio de advocacia, rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar, com o Dr. Antonio Annes Jacome Pires, assim o communica á seus clientes e partes, fazendo certo que das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, acharão sempre no referido escriptorio com quem tratar.

— O Sr. Bernardo José da Camara, queira vir ou mandar na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.ª

— Tem para se alugar uma escrava, qué sabe cozinhar, engommar e fazer todo serviço interno de uma casa: quem pretender, dirija-se a rua de Santa Rita n. 83.

— O Sr. Jeronymo Cezar de Mello, morador em S. Amaro de Jaboatão, tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado loja n. 33, que se lhe deseja fallar. *Francisco José Alves Guimarães.*

— Offerece-se uma ama para comprar e cozinhar: quem pretender dirija-se a rua das Aguas-Verdes n. 74.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

Loteria de N. S. do Livramento.

Continuam-se a pagar os bilhetes premiados da 3.ª 4.ª parte da 5.ª loteria, na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas n. 22; e acham-se expostos a venda os bilhetes da 4.ª ultima parte da 5.ª loteria, cujas rodas andam infallivelmente no dia 30 do corrente seja qual for o numero de bilhetes que ficar; os quaes acham-se a venda na praça da Boa-Vista, loja de cera do Sr. Baptista; rua do Cabugá, botica do Sr. Moreira; e na loja dos Srs. Lisboa & Panasco; na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Queimado, lojas dos Srs. Moraes e Silvestre; rua do Livramento, botica do Sr. Chagas; aterro dos Afogados, armazem do Sr. Amaro.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

— Ainda se precisa de uma parda ou preta forra, para ama de uma casa de pouca familia (não tendo filho): na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Ainda se precisa por aluguel de uma preta, escrava, para o serviço de uma casa de pouca familia, sabendo fazer as compras: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Na loja da rua Nova n. 60, precisa-se de officiaes de alfaiate para obras miudas.

— Joaquim Ferreira Mendes Guimarães embarca para o Rio de Janeiro o escravo, cabra, de nome Raymundo, de 13 annos, pouco mais ou menos.

— Aluga-se um moleque de 20 annos para o serviço de casa, e cozinha o diario: quem pretender, dirija-se á praça da Independencia, loja n. 5.

— O bilhete n. 3886, e meio bilhete n. 574 da loteria do Livramento, que deve correr no dia 30 deste mez, pertencem ao Sr. Fortunato José Ferreira Gomes.

— A pessoa que annunciou querer dar 500$000 rs. a juros sob penhores de ouro ou prata, dirija-se á rua do Padre Floriano n. 24.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para cobrar dividas avulsas, dando fiador a sua conducta: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se á rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Offerece-se um homem costumado a viajar, para correio: quem delle precisar, dirija-se ao becco das Barreiras, casa de Feliciano Vaz da Assumpção.

— Alugam-se casas para se passar a festa, com bons commodos, no sitio do Cajueiro: quem ás pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio para ajustar.

— Agencia de passaporte, titulo de residencia, matricula de escravos, e illiminações: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Aluga-se um moleque: na rua Velha, na Boa-Vista, sobrado de um andar, na esquina do beco de João Francisco.

— Claudino do Rego Lima despacha passaportes para dentro e fóra do imperio, titulo de residencia, matricula escravos e illimina, com presteza e commodo preço: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Aos artistas.

Precisa-se de officiaes ferreiros de forja, latoeiros de chapa e fundidores, etc.: os pretendentes, se dirijam a rua Imperial n. 118 e 120, ou na rua Nova n. 27.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio desta cidade, que deixou de ser socio e gerente da casa dos Srs. Francisco Alves da Cunha & Companhia, nesta praça, desde o 1. do corrente mez, sendo substituido pelo Sr. Joaquim Alves da Cunha, ao alcance do qual ficam todas as transacções da mesma; esperando por isso da benevolencia de todas as pessoas com quem teve a honra de tratar durante a sua gerencia, hajam de ter a bondade desculpa-lo das faltas que por ventura commettesse; sendo mais do seu dever respeitosamente confessar-se eternamente grato aos multiplicados obsequios, e attenções que sempre lhe prestaram.

Luiz Augusto Fernandes Vieira.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homeopathia.

— Da-se 1:400$000 rs. a juros sobre prata ou ouro, ou hypotheca de alguma casa, que esteja livre e desembaraçada: na rua Nova n. 1, loja da esquina que volta para as Trincheiras, se dirá quem faz este negocio.

— Na rua do Trapiche Novo n. 14, acha-se aberto um armazem para fornecimento de navios, assim como cafe e dominó para quem quizer entreter a tarde e gozar do bem fresco.

Loteria do Rio de Janeiro.

Pelo vapor Guanabara, que esperamos chegara' do Sul, a 16 do corrente, receberemos as listas das loterias 18. das matrizes da provincia, e 4. do Estado Sanitario: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Roga-se ao Sr. Manoel Caldas Barreto, de dirigir-se a rua da Cadeia n. 2, que se lhe deseja fallar; isto antes de se retirar para o matto.

— Precisa-se de um homem para andar com uma carroça, e um preto que entenda de sitio: na rua do Sebo n. 35.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba fazer todo o serviço de casa, de portas para dentro, para casa de duas pessoas: no Recife, rua da Moeda n. 7, segundo andar.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, para caixeiro de taberna: na rua Direita n. 16.

— Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar: na rua da Soledade, casa n. 40, quasi confronte a taberna e padaria n. 11.

— Roga-se ao respeitavel publico, suspenda seu juizo sobre um annuncio publicado hontem pelo Sr. Francisco de Santiago Ramos, contra o Sr. João Augusto Bandeira de Mello, pois que muito breve se farão patentes, e provarão os motivos que deram causa a um semelhante annuncio, fazendo ver ao mesmo tempo de que parte está a deslealdade e abuso de boa fé.

— Precisa-se de 200$ rs. a premio pagando-se os juros mensaes, e dá-se por segurança um escravo bom: quem quizer este negocio annuncie para se tratar.

Pao' de familia.

O proprietario da padaria detraz da matriz da Boa-Vista n. 26, pretende no dia 15 do corrente apresentar ao publico o melhor pão que tem apparecido, e o mais acreditado no Rio de Janeiro, o qual he conhecido pelas pessoas que tem estado no Rio: sómente se vende no deposito da rua do Rangel n. 13, e na mesma padaria: as pessoas que quizerem comprar, farão as suas encommendas na mesma casa acima; preços—um 160—um dito 80 rs.

Carroças de aluguel.

Alugam-se carroças para carregar trastes, materiaes, madeiras e outros quaesquer objectos, tudo por preço commodo: a tratar na casa em caixão da rua da Concordia, ao pé do alagado, ou na praça do capim, taberna do Pimentel.

— Dam-se pequenas quantias a premio sobre penhores de ouro e prata: no pateo da Santa Cruz n. 10, se dirá quem dá.

— Cahio do primeiro andar da casa n. 3 do largo do Livramento, na occasião do fogo, um alfinete de ouro com esmalte verde: a pessoa que achou, querendo restitui-lo, queira ter a bondade de entrega-lo na rua do Queimado, loja n. 20, que será recompensado.

— Perdeu-se um livro de missa em francez, embrulhado n'um lenço branco desde o restaurant francais da rua do Trapiche até o fim da mesma: roga-se a pessoa que o achou tenha a bondade de entregar na rua do Trapiche n. 20, que será bem recompensado.

— Desencaminhou-se uma letra, no dia 10 de setembro, aceita por Domingo José de Amorim, a favor dos abaixo assignados, da quantia de 202$080 rs., a prazo de seis mezes, a qual se acha firmada pelos mesmos, e por isso roga-se a quem a tiver achado, de restituir na rua do Collegio n. 3, visto não se poder effectuar com ella negocio algum por o aceitante já se achar prevenido.

Guimarães & Braga.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos á daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

— Roga-se ao Sr. que esta devendo dous vales de 10$000 rs. cada um, já vencidos, na rua da Cadeia do Recife n. 25, que queira vir pagar até o dia 15 do corrente, pois o não fazendo se publicará seu nome por extenso.

Manoel José do Nascimento Silva.

Roubo.

No dia 10 do corrente, furtaram do primeiro andar da rua do Collegio n. 7, um relogio de ouro orisontal, com uma fita preta adamascada, o qual relogio tem o numero no lugar do registo de 66,482: roga-se aos Srs. relojoeiros o apprehendam, e mandem avisar no Passeio Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira, que gratificará generosamente, visto que o ratoneiro valeu-se da occasião de estar a sala do referido andar aberta.

— A abaixo assignada faz sciente aos inquilinos do sobrado da rua da Penha n. 1, que tem autorisado a seu pai adoptivo o Sr. José da Costa Carvalho Guimarães, para receber a parte dos alugueis que pertencem a mesma, como procuradôra de seu marido Affonso Cavalcanti de Oliveira Maciel.

Emilia Francisca de Paula Cavalcanti.

— Ainda está por alugar o sobrado de Anecleto José de Mendonça, nos Coelhos, com grandes commodos: a tratar com o mesmo Mendonça, a qualquer hora do dia, na casa da balança nas Cinco-Pontas.

— O Sr. Manoel Moreira da Rosa, tenha a bondade de vir pagar a quantia de 20$150 rs. que deve em parte de bilhetes de loteria, na rua do Queimado, n. 49. — *Antonio José de Azevedo.*

— Aluga-se o sitio do Sr. Gadu, no Manguinho, tendo grande casa de sobrado, que acommoda uma grande familia, duas cacimbas d'agua de beber, e muitas fruteiras: quem o pretender, póde ir ve-lo, e para ajustar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de José Pires de Moraes.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— O Sr. Francisco de Amorim Lima, morador em Santo-Antão, haja de vir pagar a quantia de 67$ rs. que he devedor, na rua do Queimado, n. 47. — *Antonio José de Azevedo.*

— O Sr. J. V. O. M., tenha a bondade de vir pagar na rua do Queimado, n. 49, a quantia de que não ignora, do contrario seu nome será publicado por extenso. — *Antonio José de Azevedo.*

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Portugal, a tratar de sua saude, até principios do anno proximo futuro, roga encarecidamente a todas as pessoas que lhe são devedoras, hajam de lhe satisfazer seus debitos até o dia 15 de novembro proximo futuro, e do contrario usará dos meios da lei, isto para tambem poder satisfazer a quem deve.

Francisco Antonio Pereira Braga.

— O Sr. Mazael Allodio de Figueiredo tenha a bondade de mandar ou ir pagar a quantia de 23$300 rs. que he devedor na rua do Queimado n. 19, do contrario se publicará o meio por que foi contrahida esta divida.—*Antonio José de Azevedo.*

ATTENÇAO'.

Casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della por conta de seus donos, afiança-se o bom tratamento, e assim como segurança dos mesmos, e tambem compra-se, e paga-se bem agradando.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Attençao', o chexeiro.

O Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeiras não se póde retirar para fóra do imperio sem que primeiro salde contas com o abaixo assignado, e trate o quanto antes de lhe vir pagar, do contrario terá de ver sempre o seu nome nesta folha, e roga-se a qualquer capitão de navios de o não receber a seu bordo, sem que elle apresente recibo em como pagou ao annunciante, e se acaso o receber terão de passar por algum incommodo.

Manoel Antonio de Souza Ribeiro.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

Delouche, relojoeiro,

vende e concerta relogios, por commodos preços: na rua Nova n. 11, loja de Mr. Gadault.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 Rua das Cruzes 28.

Novo manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes.
Diccionario dos termos de medicina com 107 estampas, por Nysten.
Homeopathia veterinaria, por Gunther.
Tratamento das molestias de pelle, por Jahr.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Atlas de anotomia com mais de 800 gravuras coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Manual de anatomia, por Costa.
Homeopathia domestica, por Hering.
Homeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do homeopatha, por Haas.
Tratamento das molestias venereas e da pelle, por Attomyr.
Elementos de homeopathia, 2.ª edição, por Gosset Bimont.
Tratamento das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros, e posologia ou administração das dóses, traduzido do francez, por Gosset Bimont.

Madama Theard, modista franceza, rua Nova, n. 32.

Madama Theard avisa a todos seus freguezes, e ao publico que tem sempre grande sortimento de fazendas e modas francezas, como sejam: ricas capellas de flores de laranja para noivas, mantas para noivas, lindos vestuarios para meninas, chapéozinhos de seda redondos, chapelinas de palha e de seda para menina, até 12 annos, enfeites e turbantes para senhoras, rico sortimento de fitas de muito bom gosto, ditas para guarnição de vestidos, tambem um rico sortimento de bicos estreitos e largos de verdadeiro blonde, echantillhy espartilhos de todos os tamanhos e qualidades para senhora, camisinhas e romeiras de cambraia e filó para senhora, sedas furtacôres, meias de seda de peso para senhoras, crepe de todas as côres, um grande e lindo sortimento de tranças e franjas de todas as côres, ramos de flores de laranja, ditas de côres, lindos manteletes de seda, leques para senhora, um grande sortimento de chapéos de seda de todas as qualidades e de todo o preço, de palha e sem enfeites, ditos com enfeites, e muitas outras fazendas de gosto: na mesma casa se fazem vestidos, capotinhos, chapéos trançados, roupa para meninos e meninas, e tudo quanto pertence a enfeites de senhora.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, 1.º andar.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. G. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gagos no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Paiz, apresentou a S. M. Imperial tres de seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 8, na rua da Aurora, que tendo sido arrendado pelo Sr. Fonton, para o Sr. Corbet, de Londres, este mandou aviso de não vir, e por isso correndo está por sua conta até novo arrendamento: quem o pretender, entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, morador no primeiro andar da mesma casa.

HOMEOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o Recife, na rua do Trapiche Novo, n. 14, segundo andar, na casa onde se acha o consulado francez, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

Fabrica de chapeos de sol, na praça da Independencia, n. 36.

Manoel Jeune, chegado ultimamente nesta cidade, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que trouxe com sigo, um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho para homem e senhora, ricos chapéos de seda com cabos de canna da India, ditos com caricaturas, ditos de armação de aço, com ricos castões de marfim, bengalas e outros muitos objectos dos mais modernos e variados, assim como trouxe tambem um lindo sortimento de sedas e panninhos para cobrir qualquer armação usada: todos estes objectos mencionados, concertam-se com asseio, e promptidão, por preços mui razoaveis, e mais barato do que em outra qualquer parte; vendem-se em porção e a varejo.

— Acha-se a venda, ou a ser dada de emprazamento por tempo de 12 annos, para se levantar um engenho, conforme as condições adoptadas pelos interessados, uma porção de terreno, que se separou do engenho Aldeia, da freguezia do Rio Formoso, e fórma hoje por si só uma propriedade distincta, com a denominação de — Palmeira — tendo meia legua de fundo ou mais, e 650 braças de frente, pouco mais ou menos, e confrontarda com os engenhos Sipó, Cabeça de Porco, Paraizo e Floresta, sitos na mesma freguezia. Assegura-se, que dita propriedade — Palmeira — offerecida ao negocio indicado, além de não ter sido cultivada em tempo algum, em razão de ficar muito distante do engenho de que se desmembrou, e conter em si grande e importantissima mata-virgem, he de mais a mais de muito boa qualidade, e tem todas as proporcões para se tornar um excellente engenho: a quem convier, se dira' nesta typographia, onde deve dirigir-se.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova n. 58,

Acaba de chegar pelo ultimo navio um lindo sortimento de chapeos de seda para passeio, e de feltro enfeitados para montaria de senhora, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos e brancos, filões de enfiar espartilhos, meias para senhora, enfeites e turbantes para bailes e theatros, fitas largas para cintos, luvas de pellica branca para senhoras, camisinhas bordadas, lenços de seda, luvas de casamento, ligas, romeiras, manguitos bordados, seda de furta-cores, mantas pretas de seda, imitação de blond, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, leques e muitas outras fazendas por preço commodo.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos pra ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quarto voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

DENTISTA AMERICANO.

DENTES ARTIFICIAES.

7 RUA DA CRUZ 7.

D. R. Baynon, cirurgião dentista, tem a honra de prevenir ao publico, que acaba de receber dos Estados-Unidos, pelo ultimo navio, um grande sortimento dos celebres dentes mineraes incorrupitiveis, incontestavelmente tidos como superiores a todas as outras qualidades que tem apparecido até hoje, sobre tudo pela rara perfeição com que imitam a natureza. D. R. Baynon, conhecido pela perfeição das suas obras e a moderação dos seus preços, continúa a applicar dentes artificiaes pelos melhores systemas adoptados na America e Europa, sem nehuma alteração nos preços bem conhecidos de seu estabelecimento.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Jardim n. 71, com commodos para familia: quem pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar.

— Pretende-se fazer um negocio, com o sitio em que esta collocada a capella dos Afflitos: quem se julgar com direito a impedi-lo faça a competente declaração por este *Diario*.

— Desappareceu no dia 6 do corrente, um moleque de nome Manoel, levando vestido calça de brim branco, e camisa de madapolão, e suppõe-se que se acha nesta cidade, em consequencia de haver sido encontrado: roga-se portanto as autoridades policiaes, e aos capitães de campo a captura delle, levando-o a rua larga do Rosario, no segundo andar do sobrado n. 23, defronte da botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra, ou captiva, que tenha bastante e bom leite: na rua da Gloria n. 38, ou annuncie.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 24.

— Precisa-se de uma ama, com bom leite: no aterro da Boa Vista, loja n. 58.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio na estrada do corredor de S. João, boa casa de pedra e cal, boas terras, e fundo para o rio Capibaribe: a tratar na rua do Crespo, loja n. 16.

— Aluga-se uma escrava, crioula, perfeita engommadeira, costureira, cozinheira e lavadeira, tanto de sabão como de barrella: quem a pretender, dirija-se á rua das Cruzes n. 39, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, e que dê fiador de sua conducta, preferindo-se nacional: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Manguinho, a tratar com José da Costa Brandão Cordeiro.

— Aluga-se por 200$000 rs. por festa, uma excellente casa no lugar da campina da Casa Forte, com excellente sotão, muito fresca, e tem cocheira e estribaria: quem a pretender, dirija-se á rua Formosa, a quarta casa terrea, que achará com quem tratar.

— Na rua do Trapiche n. 5, precisa-se de um escravo cozinheiro para ajudar outro, e outro escravo para todo o serviço de casa.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com a taberna sita na rua do Cotovello n. 45, sem que primeiro se entenda com o mesmo abaixo assignado.

Raymundo da Silva Gomes.

— D. Joanna Joaquina de Figueiredo retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia dous filhos menores e um criado, Manoel Lourenço Carneiro Monteiro, subditos brasileiros.

— Precisa-se alugar um preto, que entenda de sitio, ainda sendo de meia idade: quem o tiver, dirija-se a fabrica de charutos, da rua larga do Rosario, confronte ao becco do Peixe Frito.

— Aluga-se uma casa, na rua do Caldeireiro, com armação para venda, na esquina da travessa do Monteiro, a qual está livre do imposto: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal, e suas manas D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Rezende, e D. Thereza de Jesus Leal, teem aberto em sua casa uma aula de instrucção primaria para o sexo fiminino, aonde se ensina a lêr, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, musica vocal, dansa, e toda qualquer faculdade que os pais queiram mandar ensinar as suas filhas; ensina-se a coser, cortar, bordar de diversas qualidades, labyrinthos de passado e de encher, fazer crivo, e outras obras, proprias do sexo: os pais que as quizerem honrar confiando-lhes suas prezadas filhinhas ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão em estudos, como em tudo quanto toca a boa educação, e promette trata-las com toda a delicadeza, para o que poderão ser procuradas, na rua de Santa Rita (outr'ora Fagundes) n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado, ao pé do de varanda encarnada.

Precisa-se de uma ama secca, para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Brum n. 20, segundo andar.

— Precisa-se de um pequeno portuguez de 12 a 14 annos de idade, que tenha alguma pratica de taberna, para servir de caixeiro na villa de Porto Calvo; a pessoa que estiver em taes circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 18.

— Arrenda-se na matta da Torre, um sitio com casa de pedra e cal, quartos para feitor e escravos, curraes para vaccas, todo cercado, baixas com capim, que sustentam 5 vaccas com crias; assim como vendem-se 5 vaccas com crias: a tratar na matta da Torre, sitio do leão.

COMPRAS.

— Compra-se todo o travejamento para a coberta do Hospital Pedro II: a tratar com o director Antonio José Gomes do Correio.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso: se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando; e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria n. 7.

— Compra-se qualquer peça velha de metal chamado do principe, preferindo-se o que seja mais claro: na rua do Collegio n. 25, taberna do Fontes.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma casa terrea, inda mesmo pequena, que tenha quintal e pôço, em qualquer freguezia desta cidade, preferindo-se a da Boa-Vista: na rua da Gloria n. 80, se dirá quem compra.

— Compra-se uma casa terrea soffrivel, no bairro de Santo Antonio ou S. José, que tenha bom quintal, preferindo-se nas ruas Direita, Aguas Verdes, Hortas, Camboa do Carmo, Flores e Cruzes: quem tiver, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se a rua da Viração n. 9.

—Compra-se uma canoa grande de carregar tijolos, em bom estado: quem tiver, annuncie ou dirija-se á rua da Conceição da Boa-Vista n. 58, que achará com quem tratar.

— Compra-se um escravo, crioulo, de 12 a 15 annos, de bonita figura, e sem vicios; paga-se bem, agradando: na rua do Trapiche n. 9.

— Compra-se uma carroça para trabalhar com um boi, em meio uso: quem a tiver, entenda-se com João Manoel de Siqueira, na Camboa do Carmo, taberna n. 4.

VENDAS.

— Vende-se um cabriolet muito leve e bem construido, por preço muito commodo: na rua dos Pires, cocheira nova.

— Vende-se um casal de pavões, e mais dous solteiros: na Soledade n. 42.

— Vendem-se batatas superiores, a 1$000 rs. cada arroba, extracto de losna, a 800 rs. a garrafa, chá preto, homeopathico, a 1$600 a libra: na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de rôxo.

Na rua do Crespo, loja n. 4, de Antonio Francisco Pereira,

vendem-se: a 16$000 rs., palitós de panno fino preto e de cores, os melhores que tem vindo a este mercado; a 10$000 rs., palitós de alpaca de cores e preto, fazenda a mais fina que he possivel; a 8$000 rs., córtes de kelvinas de seda de quadros escocezes com 15 covados cada córte; a 5$500, peça de chita escura de cor fixa com 38 covados; a 3$200, covado de panno fino de cores e preto, o melhor que he possivel; a 2$000 rs., covado de casemira de uma só côr, propria para forro de carro; a 240 rs., covado de chita franceza, a mais fina que tem apparecido, de tinta fixa e gosto moderno; a 640 rs., cambraia franceza com babadões e guarnições, fazenda a melhor em gosto que tem chegado de Paris; a 4$000 rs., duzia de lenços brancos de puro linho.

Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento.

Vendem-se cortes de chita franceza com tres babados, fazenda muito fina a 2$500 cada corte, chitas finas para cobertas a 200 rs. o covado.

Superior fumo em folha,

vende-se em casa de Tasso Irmãos.

Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento.

Vendem-se chitas de côres com muito bom panno a 5$000 rs. a peça, e o covado a 140 rs., lenços de cambraia brancos, ditos com barra de côres, a 160 rs. cada um; ditos para meninos, a 80 rs.; alpaca de côres lisa e de quadros, a 240 rs. o covado; riscadinho de linho para jaquetas e palitós a 200 rs. o covado; panno fino verde e côr de rapé proprio para palitós, a 2$000 o covado; chales pretos de lãa para luto, e meias muito finas para meninas.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000$000.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da 4.ª loteria do estado sanitario, cuja lista se espera no vapor de 16 ou 18; a elles, se querem tirar bom premio.

— Vende-se uma escrava, crioula, de idade de 16 a 18 annos, a qual cozinha o diario de uma casa, e cose costura grossa, não tem vicio nem achaque algum: na rua dos Martyrios n. 36, taberna.

— Vende-se uma masseira e todos os mais pertences de uma padaria, com pouco uso, por 70$000 rs.: no aterro da Boa-Vista n. 58.

— Vende-se no fim da rua da Concordia, ao voltar para a rua Augusta, armazem de materiaes, de Sampaio & Magalhães, tijolos de todas as qualidades, telha, cal, area fina e grossa, e tudo mais pertencente a pedreiro, de muito boas qualidades e por preço commodo, e manda-se botar nas obras com muita promptidão.

— Vendem-se 4 escravos moços, que servem para todo o serviço, 1 negra que engomma bem e cozinha o diario, uma linda negrinha de 10 annos, tudo por preço muito em conta: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vende-se um bonito carneiro muito grande, proprio para menino andar montado, e um braço de balança de Romão & Companhia: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26.

— Vende-se um pardo de 18 annos, muito linda figura para pagem ou boleiro, official de sapateiro, e tem a melhor conducta possivel: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 25 annos, boa figura, cozinha, lava roupa muito bem, e faz todo serviço de uma casa: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma casa terrea, sita na travessa do Serigado, e antigamente becco da Carvalha, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, e em chãos proprios, livre e desembaraçada de hypotheca: trata-se na casa acima n. 3.

— Vende-se a 2$240 rs. cada arroba, de muito boa bolacha, feita de farinha de trigo, excellente para escravos: na padaria da rua larga do Rosario numero 48.

— Vende-se uma escrava de nação, de 40 annos de idade, sem vicios, nem achaques, por 260$000 rs.: trata-se no pateo da ribeira de S. José n. 11.

Chitas de barra.

Vendem-se chitas finas, de barra, com um pequeno toque de mofo, pelo barato preço de 200 rs., o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

Ao barato.

Vende-se cambraia de salpicos, com 8 varas cada corte, pelo barato preço de 3$500 rs.; cassas francezas de bonitos padrões, a 3$000 rs. o corte; vestidos de cambraia branca de barra, a 4$000 rs.; riscado francez, muito largo, a 280 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

Chitas baratas.

Vendem-se chitas, de côres fixas, bonitos padrões, claros e escuros, a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, casa de Silva & Companhia, ha para vender caixas com charutos amantes, quem fumar saberá, e regalia, a 2$000 rs. a caixa, e de S. Felix, a 1$600.

Cal virgem de Lisboa.

Ha para vender barris de cal nova, vinda de Lisboa na barca *Margarida*, he a mais nova que existe: na rua de Apollo n. 18, ou na praça do Commercio, escriptorio n. 6.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteur 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se cortes de casemira, a 3$000, 4$000, 5$000, e 6$000 rs.; panno preto fino, a 4$000 rs.; azul, a 5$000 rs., e verde escuro, a 3$500 rs.; adverte-se aos freguezes que he excellente fazenda.

— Vende-se a casa terrea n. 84, em chãos proprios, sita no melhor lugar das Cinco Pontas, com quintal e portão: a tratar na mesma.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por celindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por.	800
Idem idem imperiaes	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante.	400
Araruta pura	400
Idem laranjas.	400
Bolachinha ingleza.	200
Fatias doces	240
Biscoito doce.	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL, data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se uma casa terrea, na povoação dos Afogados, na rua de S. Miguel n. 77, em chãos proprios: a tratar na rua Direita n. 129.

Pennas de ema.

Vendem-se na rua da Cruz, confronte do chafariz n. 19.

— Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, em saccas de dous e meio alqueires, do Rio de Janeiro: no armazem em frente do trapiche do algodão n. 20.

Que principio!

Vende-se uma taberna, na estrada dos Remedios, muito propria para um principiante, por estar bastante afreguezada e ter de fundo pouco mais de 200$000 rs.; vende-se a dinheiro ou a prazo: a tratar com Tasso & Irmãos, na rua do Amorim n. 35.

Redes alcochoadas de cór

muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,
a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, alli vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

A 3,600 o par.

Continua-se a vender sapatões de lustre para homem, obra muito boa, a 3$600 o par, dinheiro á vista: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

— Vende-se um sitio na praia de S. Francisco: trata-se em Fóra de Portas n. 145, segundo andar.

Cal virgem.

Na rua de Apollo, armazem n. 2 B, existem poucos barris, com superior cal em pedra, chegada de Lisboa, ha poucos dias, na barca Margarida.

Sebo refinado

Vende-se no deposito de carnaúba, rua da Cruz n. 19.

— Vendem-se 10 escravos de bonitas figuras, sendo uma negrinha muito linda, de 10 annos de idade; 3 escravas proprias para todo serviço de uma casa; 5 ditos de todo serviço, e 1 mulato carapina: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se 4 lindos escravos, moços, de 6 a 18 annos: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas n. 51, de João da Cunha Marques.

— Vendem-se, em casa de Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 52, relogios de ouro, patente inglez, tanto para senhoras, como para homens, sendo os de homens de sabonete, de um dos melhores autores de Liverpool.

— Vende-se a loja de fazendas, da rua do Passeio n. 21, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto; vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundicaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Ferou & Companhia.

Fazendas para luto.

Vendem-se chitas pretas, a 6$500 a peça, e 180 o covado, princeza superior, a 800 rs. o covado, lila fina, a 360, merinó muito fino, a 3$200 o covado, alpaca fina, a 720, dita superior, a 1$000 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se uma vacca muito boa leiteira: a tratar na rua dos Martyrios n. 4.

— Vendem-se 4 escravos, sendo uma negrola de 16 annos, boa lavadeira; 1 linda crioulinha de 12 annos; 1 moleque de 12 annos, e 1 negra de meia idade, perfeita engommadeira e cozinheira: na rua da Assumpção, becco da Penha, no pé do segundo lampeão.

— Vendem-se queijos de Minas, frescos, erva mate muito nova, assim como cuias e bombilhas para tomar o mesmo, presuntos para fiambre, biscoitos e bolachinhas de soda, vinhos do Porto, Lisboa, Muscatel, Setubal, Madeira secca, Bourdeaux, licores finos, champagne, e outros muitos generos, por preço commodo: no armazem da rua do Vigario n. 11.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro, por preço commodo, para fechar contas: em casa de Rothe & Bidoulac: na rua do Trapiche n. 12.

— Vende-se uma casa de pasto, na rua da Senzala Nova n. 6: a tratar na mesma.

— Vende-se uma porção de pennas de emma: na rua da Gloria n. 7.

— Vende-se um arreio completo para um cavallo, muito proprio para cabriolete, novamente chegado de França, e muito em conta: em casa de F. Sauvage & Companhia, na rua da Cruz n. 8, e tambem vendem-se muito boas vaquetas, para cobertas de carros.

— Vende-se um preto crioulo, de bonita figura, e muito moço, pois tem de 18 para 20 annos, e proprio para todo o serviço de campo: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

— Vende-se um optimo sitio, com boa casa de vivenda, e toda a qualidade de frutas, na estrada de S. José do Manguinho: trata-se na rua de Hortas, sobrado n. 48, das 7 horas da manhãa até as 11.

— Na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, casa de Silva & Companhia, ha para vender, além de grande e variado sortimento de fazendas do melhor gosto, chapeos de palha finos, da Italia, de abas dobradas e singelas, tanto para homens como para meninos, sendo estes a preço de 2$500 e aquelles a 3$000 rs. cada um: na mesma casa vende-se tambem chocolate hamburguez o mais fino que he possivel, a preço de 1$000 rs. a libra.

Zulmira.

Zulmira he uma fazenda de seda de um tecido e côres taes, que encanta a todas as pessoas que a vêem; serve para magestosos vestidos, para senhoras irem ao theatro, saráos, visitas etc. etc. etc., vende-se somente no grande estabelecimento de fazendas baratas da rua do Crespo, n. 11, e Collegio, n. 2, pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagnhe

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

— Vende-se o romance — Vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros — por Alexandre Dumas, um dos melhores deste autor, em 5 volumes, contendo 11 tomos, por mui diminuto preço: na rua das Cruzes, loja de encadernador n. 29.

— Vendem-se 12 cadeiras de amarello, com assento de palhinha; 1 sofa, 1 jogo de consolos, e 1 par de banquinhas, tudo de jacarandá, e por preço commodo: trata-se no pateo da ribeira de S. José n. 11.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ½ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Vende-se o mais superior chocolate francez que tem vindo, e diversas qualidades de conservas alimentares, muito boas para sopa e mais proprias para embarcadiços: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62. No mesmo armazem tambem se vende muito boa colla do Rio Grande.

ATTENÇAÕ.

Vendem-se livros e meios ditos de pêso de prata e ouro, chegados ultimamente de Lisboa, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 17, escriptorio de José Teixeira Basto.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

— Vende-se uma porção de lãa de canna: no pateo do Terço n. 21.

Fazendas baratas.

Vende-se vestidos brancos de cambraia, com barra de côres, ditos bordados, ditos de cassa pintados de uma a cinco ordens de babados, ditos lisos, ditos de salpicos, ditos rendados, ditos de cassa chita, cortes de chita de barra, chitas de côres fixas de 120 a 200 rs. o covado; manteletes pretos e de côres, a 12$ rs.; setim de côres, a 900 rs. o covado, chales de lãa e algodão, a 1$280 rs.; ditos de lãa e seda, a 2$[illegible] rs.; ditos finos, a 3$000 rs.; lenços brancos com barra de cor para meninas, a 1$000 a duzia, e 100 rs. o lenço; ditos de cambraia para senhoras, a 300 rs., ditos rendados com bico, a 320, 400 rs., ditos bordados a retroz com bico, a 480 rs.; ditos de seda, 1$800, 2$240; meias para meninas de 3 a 12 annos de 240 a 400 rs.; ditas para senhoras de 3$000, 4$500 e 5$500 rs. a duzia; cassas de quadros e de listras para babados a 2$400 rs. a peça; cassa lisa de 480 a 720 rs. a vara, baetilha para coeiros, a 140 rs. o covado, damasco de lãa, a 900 rs.; e outras muitas fazendas que se venderão baratas, para adquirir freguezia: na rua Nova, loja nova, n. 16.

— Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, ainda tem mais tres pianos de optimo tom, para venderem-se.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um par de bancas de abrir, de jacaranda', obra bem acabada, e que não he foleada: na rua de Hortas n. 62 casa terrea que tem a frente pintada de azul, e portadas brancas.

RAPÉ PRINCEZA DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha de Magalhães, vende-se a excellente pitada deste rapé, o mais fresco que tem vindo pela galera *Margarida*.

Calçado francez barato.

No aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se o seguinte calçado francez, a dinheiro á vista, pelos preços abaixo, e recommenda-se as pessoas que virem este annuncio, que venham examinar o calçado, pois não deixarão de comprar.

Botins de bezerro, par	7$000
Sapatões de lustre, par	4$600
Ditos da Russia, par.	6$000
Borzeguins elasticos, par.	7$200
Ditos com botões, par.	7$000
Sapatos para dansa, par.	5$200
Ditos com salto, par.	4$500
Sapatões para menino, par	4$000

Deposito de potassa.

Na rua de Apollo, armazem de Lee Reis, existe superior potassa do Rio de Janeiro; assim como da America, a preço razoavel.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carro.

Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se o verdadeiro vinho Bordeaux, em barris, champagne da melhor qualidade, em gigos, licores de Absinth e Kirsh; tudo vende-se pelo mais barato preço possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um casal de escravos, moços, sem vicios, nem achaques, vindos do Aracaty: trata-se na Estancia, no sitio da Ilha do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou na rua do Collegio, casa do Sr. Antonio Ricardo, ou a fallar com Candido C. G. Acoforado, na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se diversas peças de ouro, proprias para uso, como sejam cordões, imagens, redomas, botões, etc., tambem se vendem algumas obras de diamantes, e differentes peças de prata, em bom estado, e tudo sem feitio: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ainda se acha fugido o escravo, crioulo, de nome Augusto, que fugio no dia 22 de junho; alto, secco, feições regulares, e quando falla costuma pestiscar com os olhos: roga-se as autoridades policiaes que delle tiverem noticias, de o pegar e levar a sua senhora, que mora na rua Formosa, na quarta casa terrea, que será generosamente recompensado.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade [illegible] annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será bem recompensado.

— Do abaixo assignado desappareceu um seu escravo de nome Ignacio, de 25 annos de idade, no dia 20 de fevereiro do corrente anno, da propriedade de Muiala, da freguezia de Tracunhaem, termo da comarca de Nazareth, o qual tem os signaes seguintes: de boa altura, cheio do corpo, as pernas grossas, os pés grandes e chatos, tem uma ferida esponjosa no dedo grande do pé direito, e outra ferida menor no dedo do outro pé, cara larga, e as queixadas, o queixo fino, sem barba, a vista baixa, e a baixo do olho esquerdo tem uma marca de ferida: quem o apprehender, se recompensará com generosidade.—*Paulo Ribeiro de Amorim.*

— Do engenho de S. Amarinho, freguezia da Varzea, desappareceu na segunda feira 22 do corrente o escravo Bernardo, com os signaes seguintes: altura regular, representa 20 a 22 annos, bem preto, bem feito, cara talhada, dentes bonitos, bem alvos, e os da frente pouco abertos; leve em um dedo da mão esquerda, um panaricio, do qual resultou o não poder abrir o mesmo dedo: quem o pegar, leve ao sobredito engenho, que será bem pago de seu trabalho.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados; tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido: levou vestido de chita amarella e roxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 18[illegible].